



Bee No: 212781  
Cm 25-05-81



## **Estado do Espírito Santo**

**PROTOCOLO N.<sup>o</sup>** 034/81

## **EXERCÍCIO 19**

"reconhece como de utilidade Pública, a Sociedade Capixaba de Educação" (soc) — + — +

# AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Maiô do  
ano de mil novecentos e 81, autô, nos Térmos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

## **Assistente Legislativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 212/81

" RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, À SOCIEDADE CAPIXABA-DE EDUCAÇÃO ( SOCE).

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica reconhecido como entidade de utilidade pública gozando de todas as prerrogativas e direitos legais a SOCIEDADE CAPIXAPA DE EDUCAÇÃO, fundada em 20 de setembro de 1.907, registrada sob o nº 56, fls.61 v. livro A, no cartório de registro civil das pessoas/jurídicas desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco de maio de mil novêcentos e oitenta e um.

WALDEMAR ZARDO

- PRESIDENTE -



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI N° 212/81

" RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, À SOCIEDADE CAPIXABA-DE EDUCAÇÃO ( SOCE).

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica reconhecido como entidade de utilidade Pública gozando de todas as prerrogativas e direitos legais a SOCIEDADE CAPIXAPA DE EDUCAÇÃO, fundada em 20 / de setembro de 1.907, registrada sob o nº 56, fls. 61 v livro A, no cartório de registro civil das pessoas/jurídicas desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e um.

WALDEMAR ZARDO

- PRESIDENTE -



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

Parecer da Comissão de Justiça

A Comissão de Justiça reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 034/81., que RECONHECE COMO DE UTILIDADES PÚBLICA, A SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO ( SOCE) ., por ser constitucional.

Era o que tínhamos a opinar,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 25 de maio de 1.981

Presidente: José Gómez  
Relator: Bernardo Teodoro  
Membro: ...



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### PROJETO DE LEI

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, À SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO (SOCE).

Art. 1º - Fica reconhecido como entidade de utilidade Pública, gozando de todas as prerrogativas e direitos legais, a SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO, fundada em 20 de setembro de 1.977, registrada sob o nº 56, fls. 61 v livro A, no cartório de registro civil das pessoas jurídicas desta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Linhares, 11 de maio de 1.981.

Amantingo Pereira Paiva  
Vereador

A justificativa será feita oralmente em plenário.



\* SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO \*

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, DURAÇÃO, E FORO

ARTIGO 1º - A Sociedade Capixaba de Educação, sigla SOCE, com sede e foro na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educativo, social, técnico e cultural, que tem por finalidade a assistência e o ensino em seus vários graus dentro dos princípios da moral cristã e da consciência democrática do povo brasileiro.

ARTIGO 2º - Dentro de suas possibilidades e na medida em que as circunstâncias o permitem, a SOCE poderá criar e desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre em suas finalidades em qualquer cidade do Brasil.

ARTIGO 3º - A duração da SOCE será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

ARTIGO 4º - O patrimônio da SOCE é constituído de bens imóveis utensílios, equipamentos, maquinários, laboratórios, e bibliotecas.

Parágrafo Único - Ainda constituirão o patrimônio da Associação:

- a) dotações provenientes dos poderes públicos municipais, estaduais, federais e dos governos ou entidades estrangeiras;
- b) doações de qualquer natureza para incorporação do patrimônio;
- c) contribuição dos associados



### CAPÍTULO III

#### DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º - A SOCE tem duas (2) categorias de sócios efetivos:

a) Fundadores, os que estiverem presentes à Assembleia Geral Constitutiva da Sociedade;

b) Efetivos, os que forem admitidos como tal por aprovação de dois terços (2/3) dos Sócios Fundadores, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para isto convocada.

Parágrafo Único - Poderão ser declarados Sócios Honorários as pessoas que venham prestar relevantes serviços ou contribuições aos objetivos da SOCE, aceitas pela Diretoria.

ARTIGO 6º - Os sócios não respondem individual, coletiva ou subsidiariamente pelas obrigações da SOCE.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A SOCE é administrada pela Assembleia Geral e pela Diretoria.

Parágrafo Único - É órgão auxiliar da Diretoria, com a constituição e as atribuições previstas neste Estatuto, o Conselho Fiscal.

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral é constituída:

- a) Pela Diretoria;
- b) Pelos demais sócios.

Parágrafo Único - Os sócios honorários não participam da Assembleia Geral.



ARTIGO 9º - A Assembléia Geral funciona em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera por maioria simples de votos dos presentes, sem prejuízo da alínea "b" do art. 5º.

ARTIGO 10º - A convocação da Assembléia é feita pelos meios de direito permitidos, com a antecedência mínima de 48 horas, e reune-se, em caráter ordinário duas vezes cada ano, e, em caráter extraordinário, sempre que o Presidente da SOCE julgar conveniente, ou por solicitação escrita da maioria dos membros da Diretoria, e por convocação, também por escrito da metade mais um dos sócios fundadores.

ARTIGO 11º - Compete à Assembléia Geral:

- a) eleger a Diretoria;
- b) eleger o Conselho Fiscal;
- c) admitir e demitir sócios;
- d) examinar e aprovar o balanço do último exercício encerrado e apreciar e aprovar o planejamento apresentado pela Diretoria para o ano entrante;
- e) reformar o presente Estatuto por proposta da Diretoria;
- f) conferir Título de Sócio Honorário à Pessoa Física ou Jurídica que tenha prestado serviços relevantes à SOCE;
- g) deliberar sobre as obras a serem criadas;
- h) indicar cargo executivo de direção nos Estabelecimentos de Assistência e de Ensino, fixando-lhe honorários e vencimentos.

ARTIGO 12º - As atas da Assembléia Geral serão aprovadas no final de cada reunião e assinadas pelos membros da Diretoria e pelos sócios presentes.

## SEÇÃO II

### DA DIRETORIA

ARTIGO 13º - A Diretoria, órgão superior da Administração, tem a seguinte composição e atribuições:

- a) é composta de um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e um Diretor-Administrativo, eleitos pela



Assembléia Geral entre os sócios, com mandato de dqtas(2) anos, podendo ser reeleitos;

- b) reune-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pelo Diretor-Presidente;
- c) funciona legalmente com a presença mínima de dois de seus membros e delibera por unanimidade ou maioria sim ples de votos dos presentes, e é atribuição da Diretoria:
- d) cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- e) resolver os casos omissos do Estatuto;
- f) aprovar o Regimento dos Estabelecimentos de Assistência ou de Ensino, obedecendo as normas vigentes;
- g) decidir sobre as questões que lhe são propostas pelo Diretor-Presidente.

ARTIGO 14º - Compete ao Diretor-Presidente:

- a) convocar e presidir as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria e outras reuniões;
- b) representar a SOCE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nas suas relações com terceiros;
- c) representar a SOCE junto aos poderes públicos;
- d) endossar e emitir cheques ou ordens de pagamento;
- e) emitir e aceitar títulos cambiais e assinar contratos de financiamento em geral, em conjunto com o Diretor Administrativo, após a aprovação em reunião da Diretoria;
- f) exercer o voto de desempate, quando necessário;
- g) cuidar do planejamento geral para que a SOCE atinja suas finalidades.

ARTIGO 15º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Diretor-Presidente no exercício de suas funções;
- b) substituir o Diretor-Presidente nos seus impedimentos eventuais;
- c) exercer o cargo de Diretor nos Estabelecimentos de Assistência e Ensino quando vagos, temporariamente;
- d) manter a coordenação geral do ensino em todos os Estabelecimentos;
- e) cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao ensino e regimento dos Estabelecimentos de Assistência e as



determinações dos órgãos competentes;

f) proporcionar condições favoráveis à vida comunitária e aos corpos docente e discente dos Estabelecimentos, mantidos;

g) exercer as funções de secretário.

ARTIGO 16º - Compete ao Diretor Administrativo:

a) exercer as funções deste cargo, zelando pelo equilíbrio financeiro da SOCE;

b) aplicar os haveres da SOCE de acordo com as instruções do Diretor-Presidente e de acordo com a Assembléia Geral;

c) emitir e aceitar títulos cambiais e assinar contratos de financiamento geral, em conjunto com o Diretor-Presidente, após aprovação em reunião da Diretoria.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 17º - O Conselho Fiscal, órgão auxiliar da Diretoria, tem a seguinte composição e atribuições:

a) é composto de três(3) eleitos e com mandatos de dois (2) anos;

b) no caso de morte ou de demissão de qualquer dos membros do Conselho Fiscal, será eleito outro para lhe completar o mandato.

ARTIGO 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

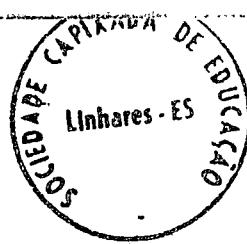
a) auxiliar a verificação orçamentária anual da SOCE;

b) sugerir à Diretoria medidas econômico-financeiras de bem gerir a SOCE.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 19º - É vedada a remuneração da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos sócios, bem como a distribuição de lucros e boni-



ficações pelas funções exercidas diretamente na SOCE;

ARTIGO 20 - A SOCE não distribui dividendos de espécie alguma nem qualquer parcela de seus patrimônios ou de suas rendas, a títulos de lucro ou participação no seu resultado. Aplica integralmente no país os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega o "supcravit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades.

ARTIGO 21 - Extinta a SOCE, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, seu patrimônio social, compreendendo bens móveis, imóveis e semoventes, respeitadas as doações condicionais feitas à SOCE, após liquidadas as dívidas acaso existentes, serão destinados a uma entidade assistencial ou educacional congênere, legalmente constituída, e a critério da Assembléia, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

ARTIGO 22 - O sócio que se demitir ou for demitido não poderá exigir indenização de qualquer natureza, quer judicial ou extrajudicialmente, pelo tempo, serviço e contribuições pecuniárias feitas à SOCE.

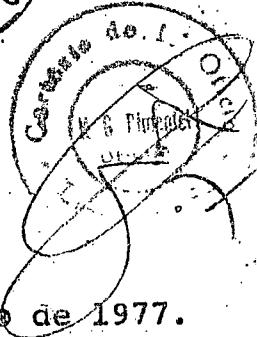
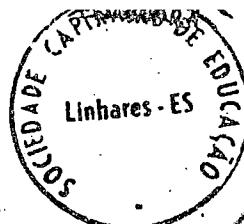
ARTIGO 23 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

## CAPÍTULO VI

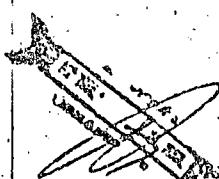
### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 24 - O presente Estatuto foi aprovado pelos constituintes da Sociedade em Assembléia Geral realizada no dia 20 de setembro de 1977, que assim declararam a maneira de administrá-la na conformidade da legislação em vigor.

ARTIGO 25 - A primeira DIRETORIA da recem criada SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO (SOCE) fica da seguinte maneira constituída:  
Diretor Presidente : Therezinha Barros da Silva; Diretor Vice-Presidente: Féres de Oliveira Jäber; Diretor Administrativo : Joseph Arthur Lionel Lamy.



Linhares, ES 20 de setembro de 1977.



Terezinha Barros da Silva

THEREZINHA BARROS DA SILVA.

José Arthur Lionel Lamy

JOSEPH ARTHUR LIONEL LAMY

### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

REGISTRAÇÃO DE MADEIRA (S)  
A (S) FÉMIA MARIA DA (S) COM  
O MELHOR TESTIMÔNICO.

OUVER

EM 16 DE SETEMBRO DE 1977  
Linhares (ES) 05 12 10 10  
Isabel lame

### REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO

COMARCA DE LINHARES

Registrado sob nº 56 630

Aos 16 de dezembro de 1977

Oficial



# CARTÓRIO "M. G. PIMENTEL"

- 1º OFÍCIO -

## SOLANGE SERRAT PIMENTEL

OFICIALA

= C E R T I D A O =

Solange Serrat Pimentel, Oficiala dos Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos, da Comarca de Linhares, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro A, de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, existente em meu poder e Cartório-a meu cargo, verifiquei constar às fls. 71Vº/72, o registro feito sob nº 76, de ordem do teor seguinte: "ANO: 1979. NÚMERO DE ORDEM: 76. MÊS: julho. DIA: 23. INSCRIÇÃO: "Nesta data, arquivo neste Cartório, por me terem sido apresentados para registro; e, que tomaram o número 76, de ordem, deste Lº A; de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, os documentos da Sociedade Capixaba de Educação, por meio de um requerimento de 12/07/79, com firma reconhecida, acompanhado da ata de eleição da diretoria, extrato do estatuto, além de dois exemplares do Diário Oficial, onde foi publicado o resumo do estatuto, cujo teor é o seguinte: "Extrato do Estatuto da Sociedade Capixaba de Educação Reformado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em Brasília-DF, no dia 21/06/79. Art. 1º) - A Sociedade Capixaba de Educação-SOCE - com sede e foro na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educativo, social, técnico e cultural, que tem por finalidade a assistência e o ensino em seus vários graus, dentro dos princípios da moral cristã e da consequência democrática do povo brasileiro. Art. 2º) - A duração da SOCE é por tempo indeterminado. Art. 7º) - Os sócios não respondem individual, coletiva ou subsidiariamente pelas obrigações da SOCE. Art. 8º) - A SOCE é administrada pela Assembléia Geral e pela Diretoria. Art. 12º) - Compete à Assembléia Geral...f) reformar o Estatuto por proposta da Diretoria. Art. 14º) - A Diretoria, órgão superior de Administração, tem a seguinte composição e atribuições: a) é composta de um Diretor Presidente; um Diretor Vice Presidente; e, um Diretor Administrativo, eleitos pela Assembléia Geral entre os sócios efetivos, com mandato de dois (02)-anos, podendo ser reeleitos. Art. 15º) - Compete ao Diretor Presidente:...b) representar a SOCE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nas suas relações com terceiros; c) representar a SOCE junto aos poderes públicos. Art. 24º) Extinta a SOCE, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos da Assembléia Geral Extraordinária, continua no verso..."

= C O N T I N U A Ç Ã O =

dinária especialmente convocada para esse fim, seu patrimônio Social, respeitadas as doações condicionadas que lhes forem feitas e liquidadas as dívidas caso existentes, será destinado, a critério da Assembleia Geral, a uma entidade assistencial ou educacional congêneres legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional do Serviço Social. Membros constituidores da Sociedade Capixaba de Educação. Sócios efetivos: (Instituidores da SOCE). — Therezinha Barros da Silva, brasileira, solteira, professora, tec. em Educação; Eduardo de Mendonça Quintanilha, casado, brasileiro, economista; Joseph Arthur Lionel Lamy, brasileiro, naturalizado, casado, professor; Carlos Eduard Lavigne Paranhos Quintanilha, brasileiro, solteiro, economista. Sócios Honorários: Maria Rabello Guimarães (Irmã Adelaide de S. Norberto), brasileira, solteira, religiosa, professora; Ana Barros da Silva (Irmã Maria Augusta), brasileira, solteira, religiosa, professora. Atual Diretoria: Diretora-Presidente: Prof.ª Therezinha Barros da Silva; Diretor-Vice-Presidente: Dr. Eduardo de Mendonça Quintanilha; Diretor Administrativo: Prof. Joseph Arthur Lionel Lamy. Linhares, 29 de junho de 1.979. Therezinha Barros da Silva - Diretora-Presidente. Era o que se continha no referido Diário Oficial de 10/07/79, do qual me vali fielmente, para o presente registro de que dou fé. Linhares, 23 de julho de 1.979. (a) Marlizete Loureiro, Escrivente-Auxiliar. (a) Antônio Carlos Loureiro, p/Oficial. "AVERBAÇÕES: não há. O referido é verdade e dou fé. Linhares, 24 de julho de 1.979.

OFICIAL.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
REGISTRO	Imóveis
	Projetos
	Pessoas Jurídicas
	Títulos e Documentos
Oficiais: Solange Serrat Pimentel	
Linhares	E. Santo

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO - SOCE -  
Reforma do Estatuto.

No dia 21 de junho de 1979 reuniram-se em Brasília, DF, os membros sócios efetivos da Sociedade Capixaba de Educação - SOCE para o fim específico de estudar a reforma do Estatuto da Sociedade conforme convocação previamente feita pela Diretora-Presidente. Estavam presentes os sócios Therezinha Barros da Silva, Eduardo de Mendonça Quintanilha, Joseph Arthur Lipnél Lany, Carlos Eduardo Lavigne Paranhos Quintanilha, Maria Rabello Guinrães e Ana Barros da Silva. Após as discussões pertinentes ao assunto em pauta foi posta em votação a aprovação da Reforma do Estatuto que recebeu aprovação unânime e que passamos a transcrever: SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO - ESTATUTO - : CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, DURAÇÃO E FORO. Art. 1º A Sociedade Capixaba de Educação, SOCE = com sede e foto na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educativo, social, técnico e cultural, que tem por finalidade a assistência e o ensino em seus vários graus, dentro dos princípios da moral cristã e da consciência democrática do povo brasileiro. Art. 2º - Dentro de suas possibilidades e na medida em que as circunstâncias o permitem, a SOCE poderá criar e desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre em suas finalidades em qualquer cidade do Brasil. Art. 3º - A duração da SOCE é por tempo indeterminado. CAPITULO II - DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO. Art. 4º O Patrimônio da SOCE é constituído pelos bens móveis e imóveis existentes e pelos que vierem a integrá-lo: a) por aquisição da Sociedade; b) por doação feita à Sociedade; c) por dotações de pessoas jurídicas de direito público ou privado, de poderes municipais, estaduais e federal, dos governos e entidades estrangeiras. Art. 5º - O ano fiscal coincide com o ano civil ao final do qual será apresentado o balanço anual da SOCE que será publicado e divulgado de acordo com a legislação em vigor. CAPITULO III - DOS SÓCIOS - Art. 6º - A Sociedade Capixaba de Educação conta com as seguintes categorias de sócios: a) Sócios efetivos - as pessoas que a constituirão e as que forem admitidas como tais por aprovação de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral; b) Sócios benemeritos - as pessoas que venham prestar relevantes serviços ou contribuições aos objetivos da Sociedade e forem admitidas como tais pela Assembléia Geral; c) Sócios honorários - as pessoas que se destacarem no meio social por relevantes serviços prestados ou representarem valores a serem realçados, e declarados como tais pela Assembléia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO : Fica garantido aos sócios efetivos o direito de indicarem seus sucessores legítimos na Sociedade. Art. 7º - Os sócios não respondem individual, coletiva ou subsidiariamente pelas obrigações da SOCE. CAPITULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Art. 8º - A SOCE é administrada pela Assembléia Geral e pela Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO : É órgão auxiliar da Diretoria, com a constituição e as atribuições previstas neste Estatuto, o Conselho Fiscal. SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 9º - A Assembléia Geral é constituída por todas as categorias de Sócios, cabendo aos Sócios efetivos o direito de voto. Art. 10 - A Assembléia Geral funciona em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera por maioria simples de votos dos presentes sócios efetivos. Art. 11 - A convocação da Assembléia Geral é feita pelos meios de direito permitidos, com a antecedência mínima de 48 horas, e reune-se, em caráter ordinário duas vezes cada ano, e, em caráter extraordinário, sempre que o Presidente da SOCE o julgar conveniente, ou por solicitação escrita da maioria dos membros da Diretoria, e por convocação, também por escrito, da metade mais um dos sócios efetivos. Art. 12 - Compete à Assembléia Geral: a) eleger e dar posse à Diretoria; b)

tivos; d) conferir título de sócio Benemérito e Honorário; e) examinar e aprovar o balanço do último exercício encerrado e apreciar e aprovar o planejamento apresentado pela Diretoria para o ano entrante; f) reformar o Estatuto por proposta da Diretoria; g) deliberar sobre as obras a serem criadas; h) indicar cargo executivo de direção nos estabelecimentos de assistência, ensino e outras obras que forem criadas pela Sociedade; i) deliberar sobre o recebimento de legados e doações, com ou sem encargos de ônus para à Sociedade, bem como sobre a aquisição e alienação de bens patrimoniais.

Art. 13 - As atas da Assembleia Geral serão aprovadas no final de cada reunião e assinadas pelos membros da Diretoria e dos sócios efetivos presentes.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 14 - A Diretoria, órgão superior de Administração, tem a seguinte composição e atribuições:

a) é composta de um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e um Diretor Administrativo, eleitos pela Assembleia Geral entre os sócios efetivos, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleitos; b) reune-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pelo Diretor-Presidente; c) funciona legalmente com a presença mínima de dois terços(2/3) de seus membros e delibera por unanimidade ou maioria simples de votos dos presentes, sendo atribuição da Diretoria: d) cumprir e fazer cumprir o Estatuto; e) resolver os casos omissos do Estatuto; f) aprovar o Regimento dos Estabelecimentos de Assistência e de Ensino, obedecendo as normas vigentes; g) decidir sobre as questões que lhe são propostas pelo Diretor-Presidente.

Art. 15 - Compete ao Diretor-Presidente: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria; b) representar a SOCE ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, nas suas relações com terceiros; c) representar a SOCE junto aos poderes públicos; d) endossar e emitir cheques e ordens de pagamento; e) emitir e aceitar títulos cambiais e assinar contratos de financiamento em geral, em conjunto com o Diretor-Administrativo, após a aprovação em reunião da Diretoria; f) exercer o voto de senante, quando necessário; g) cuidar do planejamento geral para que a SOCE atinja suas finalidades.

Art. 16 - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) auxiliar o Diretor-Presidente no exercício de suas funções; b) substituir o Diretor-Presidente nos seus impedimentos eventuais; c) exercer o cargo de Diretor nos estabelecimentos de Assistência e Ensino quando vagos, temporariamente; d) manter a coordenação geral do ensino em todos os Estabelecimentos; e) cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao ensino e Regimento dos Estabelecimentos de Assistência e Ensino e as determinações dos órgãos competentes; f) proporcionar condições favoráveis à vida comunitária e aos corpos docente e discente dos Estabelecimentos mantidos; g) exercer as funções de secretário.

Art. 17 - Compete ao Diretor-Administrativo: a) exercer as funções deste cargo, zelando pelo equilíbrio financeiro da SOCE; b) aplicar os haveres da SOCE de acordo com as instruções do Diretor-Presidente e de acordo com a Assembleia Geral; c) emitir e aceitar títulos cambiais e assinar contratos de financiamento geral, em conjunto com o Diretor-Presidente, após aprovação em reunião com a Diretoria.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL - Art. 18. O Conselho Fiscal, órgão auxiliar da Diretoria, tem a seguinte composição: a) é composto de três(3) membros eleitos e com mandato de dois(2) anos; b) no caso de morte ou de denúncia de qualquer dos membros do Conselho Fiscal, será eleito outro para completar-lhe o mandato.

Art. 19 - Compete ao Conselho Fiscal: a) auxiliar a verificação anual da SOCE, digo, verificação orgânica anual da SOCE; b) sugerir à Diretoria medidas econômico-financeiras de ben gerir a SOCE.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 20 - A SOCE garante às entidades por ela mantidas autonomia administrativa, financeira, didático-pedagógica, científica e disciplinar para que possam as mesmas atingir as finalidades a que se propõem, definidas nos respectivos Regimen-

é suficientes ao seu desenvolvimento. Art. 22 - É vedada a remuneração da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos Sócios, bem como a distribuição de lucros e bonificações pelas funções exercidas diretamente na SOCE. Art. 23 - A SOCE não distribui dividendos de espécie alguma nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplica integralmente no país os seus recursos, na consecução de seus objetivos institucionais e emprega o "superavit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no sustento de suas obras e atividades. Art. 24 - Extinta a SOCE, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, seu patrimônio social, respeitadas as doações condicionadas que lhe foram feitas, e liquidadas as dívidas acaso existentes, será destinado, a critério da Assembléia Geral, a uma entidade assistencial ou educacional congênere, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional do Serviço Social. Art. 25 - O sócio que se demitir ou for demitido não poderá exigir indenização de qualquer natureza, quer judicial, quer extrajudicialmente, pelo tempo, serviço e contribuições pecuniárias feitas à SOCE. Art. 26 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições em contrário. - A seguir, o Diretor-Presidente deixou em aberto a palavra, e como nenhum dos presentes quis fazer uso, foi encerrada a reunião da qual lavrei esta ATA, que será assinada pelos sócios efetivos presentes. Brasília, 21 de junho de 1979. a) Joseph Arthur Lionel Lany. a) Therezinha Barros da Silva. a) Eduardo de Mendonça Quintanilha."

É o que contém às fls. 8v. usque 11, do Livro 1-A - de ATAS DAS REUNIÕES DA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO - SOCE -, é que eu, Therezinha Barros da Silva, fielmente transcrevi, dato e assino.

Linhares, 24 de junho de 1979.

Therezinha Barros da Silva  
Diretora-Presidente

Eduardo de Mendonça Quintanilha  
Secretário

Percepto a (s) firmas (s) indeciso (s) com  
o seu maior público dos srs.  
Linhares, 06 de Junho de 1979.  
Em testo falso de verdade.

TABELÃO DO CARTÓRIO 3.º OFÍCIO  
Linhares - E. E. Santos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LINHARES

Registro n.º sobr. 76, fls. 710, do L.º 11  
Aos 23 de Julho de 1979  
3º Oficial

— SABADO, 18 DE FEVEREIRO DE 1980 —

Empreendimentos Florestais S.A. — FLONIBRA  
CGC/MF - 23.210.415/0001-99.

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa à Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, 9º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1979.

Vitória (ES), 15 de Fevereiro de 1980

JAYME MASCARENHAS SOBRINHO  
Diretor Presidente

BUNICHIRO TANABE  
Diretor de Controle

(35 — A Débito - 3 vezes)

0000000

#### CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Extraordinária da Sociedade Capixaba  
de Educação

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, na sede da Sociedade Capixaba de Educação, na Avenida São Mateus, s/nº, nesta cidade de Linhares, Espírito Santo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios da SOCE para uma revisão no teor do Estatuto da entidade, por motivo de o mesmo apresentar incorreções, não atender, em seu Capítulo III, artigo 6º e seu Parágrafo Único, ao que pretendem os membros inscritos da sociedade. Discutido o assunto, foi aprovado por unanimidade, a redação seguinte: "Capítulo III — Dos Sócios — Artigo 6º — A Sociedade Capixaba de Educação admite as seguintes categorias de sócios: a) Sócios efetivos — as pessoas que a constituíram adquirindo, por compra, o patrimônio fixo e as que forem admitidas como tais, por aprovação de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral; b) sócios contribuintes, as pessoas que contribuitem financeiramente para o desenvolvimento cultural e educacional da SOCE, através de suas Unidades filiadas; c) sócios benemeritos — as pessoas que venham prestar serviços relevantes ou contribuições aos objetivos da Sociedade; d) sócios honorários — as pessoas que se destacaram no meio social, por serviços prestados, ou por prestarem apoio à SOCE, em suas atividades e forem admitidas como tais pela Assembléia Geral Parágrafo Único — Os sócios contribuintes, bem como os de outras categorias, poderão passar a sócios efetivos, desde que atendam às exigências estatutárias, e legais, e que se comprometam a empenhar-se pela qualidade dos serviços prestados através das Unidades filiadas mantidas pela SOCE. Foram apresentados os seguintes candidatos a sócios contribuintes e a sócios honorários, pela Diretora-Presidente: Valdemiro Dadalto, Antenor Pianha, Almir Spengeldner, um dos irmãos Rigoni; Sócios Honorários: Pedro Ceolin Sobrinho, José Dalvi, Silvano Bragatto, Deni Conceição, João Bortolini Bellisário; Antônio Agostinho Pereira Filho, José Eduardo Roque Quítiba, Paulo Gava. Os sócios contribuintes, apresentados pela Senhora Diretora-Presidente, prestaram seu apoio e sua colaboração financeira, no montante de Cr\$ 8.000,00 (seis mil cruzeiros), cada um, representando suas respectivas firmas, para a realização, no próximo mês de fevereiro, de um curso de Educação Física, que deverá atender a uma boa clientela na cidade de Linhares. Os sócios honorários apresentados, prestaram, e ainda prestam, à SOCE, um apoio considerável, quer na divulgação de notícias na imprensa e na rádio, quer na adesão às realizações que a

— SABADO, 18 DE FEVEREIRO DE 1980 —

SOCE empreende nesta cidade de Linhares. Pela Assembléia Geral foram aceitos todos os nomes apresentados, pois, desta forma, começa a SOCE expandir-se afirmando-se na obtenção de novos sócios que ora ampliam seu quadro social. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada à presente ata que datamos e assinamos: Linhares, 10 de Janeiro de 1980.

a) Therezinha Barros da Silva — Diretora Presidente.  
a) Eduardo de Mendonça Quintanilha — Diretor Vice-Presidente.  
a) Joseph Arthur Lionel Lamy — Diretor Administrativo.  
a) Cárlos Eduardo Lavigne Paranhos Quintanilha.  
a) Maria Rabello Guimarães (Ir. Adelaide de São Norberto).  
a) Ana Barros da Silva (Irmã Maria Augusta).

E o que contém as folhas 13v. e 14, do Livro 1-A, de Atas de reuniões da SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO, e que fielmente transcreve, dato e assinou:

Linhares, 14 de fevereiro de 1980

GUY GUEVREMONT — P/Secretaria

#### VISTO:

THEREZINHA BARROS DA SILVA — Diretora Presidente

#### Firmas reconhecidas

(88303 — 1 vez)

(000000)

#### REGISTRO DE FIRMA

FIRMA: SEMAC — Serviços de Mão de Obra Ltda.

ENDEREÇO: Ed. Ilhéus - Conjunto Beira Mar Sala, 102, Vila Velha-ES

CAPITAL: Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros)

SÓCIOS: Manoel Machado Costa — CPF. 510.293.248/91

Carlos Augusto Machado Costa — CPF. 971.370.818/00

PRAZO: Indeterminado

RAMO: Prestação de Serviços em Acabamentos em Construção Civil em Geral, Inclusive Estruturas

(66299 — 1 vez)

0000000

#### Resumo de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Secretaria de Estado Extraordinária da Comunicação Social

Contratada: Meta Propaganda Ltda.

Natureza do Contrato: Prestação de Serviços de divulgação do DL-380.

Valor do Contrato: Cr\$ 3.946.621,00 (três milhões e novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros).

Forma de Pagamento: 30% no ato da assinatura 40% trinta dias após a liberação da 1ª parcela 30% após a conclusão dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**

**ATESTADO DE REGISTRO**

ATESTO, de acordo com o art. 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que a SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO - SOCE, sediada(a) em LINHARES, Estado ESPIRITO SANTO,acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Processo nº 245.749/79, deferido em 11/03/1980.

BSB, em .18 de Março..... de 1980.



(a)

Dante Teixeira Maciel  
Dante Teixeira Maciel  
Chefe da SLS

Visto:

*Herton Glück Dombo*  
DIRETOR  
Sec. Ex. do CNSS

pap.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C.G.C  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
DO ESTABELECIMENTO - SEDE

O1 U PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

3A VIA

M.F. = S.R.F.  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

01-N. INSCRIÇÃO 27 356 740/0001 - 11

02-U. FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTO  
SIGLA ES

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

O3 INFORMAÇÕES GERAIS

03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NÃO	X 02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NÃO	04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º BÁSICO	0001	N.º ORDEN	0001	CONTROLE

O5 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

06	MES DE BALANÇO	07	PERCENTUAL DO CAPITAL	
	12	0	DE ORIGEM NACIONAL 01 0	DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 8
	FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")			
	MENOS DE Cr\$ 100.000	01 6	ENTRE Cr\$ 100.000 E Cr\$ 1.000.000 02 4	MAIS DE Cr\$ 1.000.000 03 2

O6 NATUREZA JURÍDICA

07	ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	08	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	09	6
09	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	10	EMPRESA PÚBLICA	11	3
10	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	12	SOC. DE ECONOMIA MISTA	13	1
11	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	14	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	15	0
12	SOC. COMANDITA SIMPLES	15	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	16	8
13	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	16	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	17	6
14	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	17	FUNDAÇÃO	18	4
15	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	18	ASSOCIAÇÃO	19	2
16	SOC. COOPERATIVA	19	AUTARQUIA	20	0
17	FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEJADA NO EXTERIOR	20	ÓRGÃO PÚBLICO	21	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

ASSOCIAÇÃO ECONÔMICA

08 CÓDIGO 8.022

08

11	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL	12	DENOMINAÇÃO
	CAGAO		CATIXABA DENE DU
13	HOME DE FANTASIA	14	CENTRO DE BENS INTEGRAD
	CAGRA DO CORACAO		

09

15	TIPO (RUA, AV., ETC.)	16	NOME DO LOGRADOURO	17	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE
16	A V	*	CAGO	HATEUB	
17	S / II				
18	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	*			
19	NÚMERO				
20	BARRA OU DISTRITO				
21	MUNICÍPIO				
22	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	23	CÓDIGO DA INSPETORIA		
	5663	*	*		

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

24	INSCRIÇÃO NO CPF	25	NÚMERO BÁSICO	26	CONTROLE
		038709871		20	1

27

27	DATA	28	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA
	23/11/77		SILVANO BRAGATO

Silvano Bragato

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29	PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	30	CÓDIGO	31	ANO	32	GRUPO	33	NÚMERO
	75352	7	7701	11	1977	1	1	1	1

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

34	CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	75352
	P.R.F. - L.DIHARES
	SILVANO BRAGATO
	Mat. 1.349.499

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

35	DATA DE RECEPÇÃO	36	DATA	37	MES	38	ANO	39	MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO
	11/11/77	11	11	77	1	1977	1	1	1.349.499

— QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1979 —

DIÁRIO OFICIAL — 12a. PÁGINA

ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA DEE, N.º 173/79,

R E S O L V E :

— DESIGNAR o Professor Ma. P.2 CELINA GOMES AMORA MACHADO, Aut. n.º 939/79, habilitada em Administração Especial, para responder pela direção da Escola de 1.º Grau "Romulo Castelo", município da Serra, UE-7, FGM-D-5.

Vitória, 18 de dezembro de 1979.

STÉLIO DIAS  
Secretário de Estado da Educação

Pela Portaria-P N.º 1751

Designa para responder pela direção do Estabelecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU n.º 26658/79,

R E S O L V E :

— CONSIDERAR DESIGNADO no período de 03.09 a 01.11.79 o Ma. E.A.4 LIBERACY PERIM SANTOS, Registro n.º 57167 para responder pela direção da Escola de 2.º Grau do "Espírito Santo", nesta Capital, no impedimento do titular CLOVIS DOS SANTOS ROLDI.

Vitória, 18 de dezembro de 1979.

STÉLIO DIAS  
Secretário de Estado da Educação  
(0000000)

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL

ORDEM DE SERVIÇO-P N.º 809/79  
Exonera funcionário.

O CHEFÉ DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPIRITO SANTO, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 007 de 26.04.78 e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU n.º 22566/79,

R E S O L V E :

— CONSIDERAR EXONERADA a partir de 28.08.79, de acordo com o art. 71, item I, da Lei n.º 3.200 de 30.01.78, MARIA SALOTO DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Ma. P.4, do Quadro Especial do Magistério do Poder Executivo, com exercício na Escola de 1.º Grau "Braulio Franco", município de Muniz Freire.

Vitória, 18 de dezembro de 1979.

JULIETA MAGALHÃES PASSINATO  
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

ORDEM DE SERVIÇO-P N.º 810/79

Exonera funcionário.

O CHEFÉ DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPIRITO SANTO, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 007 de 26.04.78 e tendo em vista o que consta do Proc. SEDU n.º 23176/79,

R E S O L V E :

— CONSIDERAR EXONERADA a partir de 02.02.

79, de acordo com o art. 71, item I, da Lei n.º 3.200 de 30.01.78 — KILDIA NASCIMENTO SALVIAZO do cargo de Auxiliar de Secretaria Especial 613.8, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, com exercício na Escola de 1.º Grau "Euriluvino Costa", município de Linhares.

Vitória, 18 de dezembro de 1979.

JULIETA MAGALHÃES PASSINATO  
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial  
(0000000)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 51/79

Centro Integrado "Sagrado Coração" — Linhares  
— Autorização de Cursos.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Parecer n.º 118/79 (Processo n.º 228/79),

R E S O L V E :

— AUTORIZAR o funcionamento do Centro Integrado "Sagrado Coração", mantido pela Sociedade Cipixaba de Educação (SOCE), situada à Avenida São Mateus, S/N., em Linhares, neste Estado, com os Cursos de 1.º Grau (1a. a 8a. Séries) e 2.º Grau com as habilitações "Técnico em Patologia Clínica e Assistente de Administração", validados os atos escolares praticados até a presente data.

Vitória, 05 de novembro de 1979.

LEANDRO NADER — Presidente do CEE

HOMOLOGO:

Em 05 de novembro de 1979.

STÉLIO DIAS  
Secretário de Estado da Educação  
(0000000)

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada por delegação de competência pelo Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, JULIETA MAGALHÃES PASSINATO e os servidores constantes da relação anexa, firmam o presente Aditivo, alterando a cláusula 4a. do Contrato inicial no que se refere à localização, ficando ratificadas as demais cláusulas, conforme processos n.ºs 23508, 24099/79.

Vitória, 17 de dezembro de 1979.

JULIETA MAGALHÃES PASSINATO

— Empregador

Nome — Estabelecimento — Nova Localização  
Vigência

ELOIZA BARROS DE OLIVEIRA — Núcleo Regional de Educação de Vitória — 06.12.79  
ISIS ARLENE LA SILVA FRAGA — Esc. de 1.º Grau "Aristóbolo Barbosa Leão" — 01.11.79

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

C E R T I F I C A D O

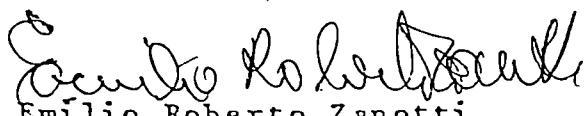
A Presidente da Comissão de Encargos Educacionais, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA que  
o(a) Centro de Ensino Integrado "Sagrado Coração" de  
Linhares - E. Santo está autorizado(a) a majorar em 23,45%, em relação à primeira metade da anuidade, da(s) la. à 4a. série(s) do 1º Grau, Curso(s) Fundamental fixando em CR\$ 7.397.17 (Sete mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e dezessete centavos.)

a segunda metade da anuidade do corrente ano.

Vitória, 24 de novembro de 1980

Leandro Nader  
PRESIDENTE DA CEnE

Homologo:

  
Emílio Roberto Zanotti  
PRESIDENTE DO CEE.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

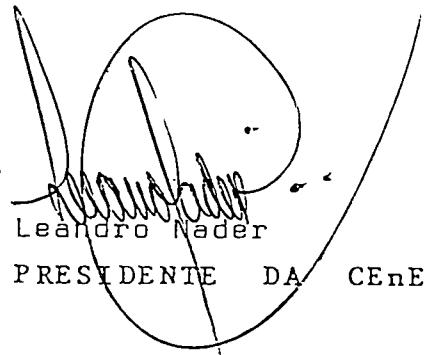
C E R T I F I C A D O

A Presidente da Comissão de Encargos Educacionais, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA que  
o(a) Centro de Ensino Integrado "Sagrado Coração" de  
Linhares - E. Santo está autorizado(a) a majorar em 23,45%, em relação à primeira metade da anuidade, da(s) 5a. à 8a. série(s) do 1º Grau, Curso(s) Fundamental

fixando em CR\$ 9.049,55 ( Nove mil, quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos.)

a segunda metade da anuidade do corrente ano.

Vitória, 24 de novembro de 1980

  
Leandro Nader  
PRESIDENTE DA CEnE

Homologo:

  
Emilio Roberto Zanotti  
PRESIDENTE DO CEE.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

C E R T I F I C A D O

A Presidente da Comissão de Encargos Educacionais, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA que  
º(a) Centro de Ensino Integrado "Sagrado Coração" de

Linhares - E. Santo está autorizado(a) a majorar em 23,45%, em relação à primeira metade da anuidade, da(s) 1a. e 2a. série(s) do 2º Grau, Curso(s) Técnico em Patologia Clínica.

fixando em CR\$ 12.530,15 (doze mil, quinhentos e trinta cruzeiros e quinze centavos.)

a segunda metade da anuidade do corrente ano.

Vitória, 24 de novembro de 1980

Leandro Nader  
PRESIDENTE DA CEnE

Homologo:

Emilio Roberto Zanotti  
PRESIDENTE DO CEE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO DE DIREITO

- A T E S T A D O -

Atesto, para os fins que se fizer necessários, que a Sociedade Capixaba de Educação, vem atuando na área de ensino, nesta cidade, através do Centro de Ensino Integrado "Sagrado Coração", mantendo os Cursos de 1º e 2º graus.

Outrossim, atesto ainda, que a Direção de/encadeado estabelecimento, é exercida pela prof. Therezinha Barros da Silva.

Linhares, 13 de março de 1981.

Maurílio Almeida de Abreu

Juiz de Direito

1a Vara Linhares

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS ALUNOS DO CEISC ( PREVISÃO MÉNIMA )

ANO LETIVO DE 1980

Abatimentos nas anuidades de cada grau de ensino e gratuidades:

	ANUIDADE PAGADA	ANUIDADE A SER PERCIBIDA	BENEFÍCIOS
1º grau: 1ª à 4ª série:.....	Cr\$ 429.980,00	Cr\$ 289.832,00	Cr\$ 140.148,00
1º grau: 5ª à 8ª série:.....	Cr\$ 1.495.260,00	Cr\$ 1.136.635,50	Cr\$ 358.625,50
2º grau: Básico e 2º ano:.....	Cr\$ 743.713,00	Cr\$ 507.545,00	Cr\$ 246.168,00
TOTAL GERAL:	Cr\$ 2.678.953,00	Cr\$ 1.934.012,50	Cr\$ 744.941,50
1º Grau: alunos da Escola do Governo ( 600 alunos ) p/aluno: Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 6.450.000,00		
			Cr\$7.194.941,50

Linhares, 31 de dezembro de 1980.

Therezinha Barros da Silva  
Diretora-Presidente

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
 Linhares - E S  
 Sistema de Ensino: Estadual  
 Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
 Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

# Sociedade Capixaba de Educação - SOCE

CGC 27.356.740/0001-11

Av. São Mateus, s/n - Bairro Araçá - Cx. P. 29 - Fone: (DDD 027) 2640858  
CEP 29.900 - Linhares - Esp. Santo

Therezinha Barros Silveira  
1982/1983

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO - SOCE - DESDE A SUA CRIAÇÃO ATÉ 30.04.1981.

A Sociedade Capixaba de Educação -SOCE fundada no dia 15 de agosto de 1977, com sede e foro na cidade de Linhares, no município do mesmo nome, é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional, social, cultural e técnico, que tem por finalidade a assistência e o ensino em seus vários graus, dentro dos princípios da moral cristã e da consciência democrática do povo brasileiro.

Adquiriu a SOCE sua personalidade jurídica com o registro de seu Estatuto no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº. 56/77, de 14.12.77.

Em 1977, foi realizado o planejamento das atividades letivas para o ano de 1978, prevendo:

- a) tipo de unidade de ensino a ser instituída;
- b) cursos a serem criados;
- c) corpo docente: seleção e preparo;
- d) equipar a Escola com material didático e audiovisual, bem como de uma Biblioteca e Laboratórios que atendessem ao bom funcionamento dos Cursos a serem implantados.

Como resultado do planejamento, foi apresentado um Plano Quinquenal, com a seguinte previsão:

- a) 1977: trabalhos de planejamento das atividades da SOCE em Linhares;

**SER PARA SERVIR**

Chorélio Pinho  
 Barros Silveira  
 Diretoria  
 Reg. 7838/MEC

b) 1978: criação da unidade de ensino para cliente de 1º e de 2º graus - o CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC/SOCE;

c) 1978: criação do curso de 1º grau completo: de 1ª à 8ª série, e criação do Curso de 2º grau: de 1º ao 3º ano, nas habilitações:  
 - TÉCNICO EM PATHOLOGIA CLÍNICA  
 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

O Processo de pedido de autorização dera entrada na Secretaria de Estado da Educação, em Vitória, no mês de novembro de 19711, e foram cumpridas diligências em fevereiro de 1978.

d) 1978: janeiro e fevereiro: prova de seleção de títulos e conteúdo para escolha do corpo docente do CEISC/SOCE.

e) 1978: fevereiro: início do Curso de Formação de Professores, para os Professores selecionados e para os professores da futura unidade de ensino superior com implantação prevista para 1980/1981.

f) início dos trabalhos de pesquisa de mercado de trabalho para o pedido de implantação de cursos de nível superior, em Linhares: 03.80.

g) março de 1978: início das atividades letivas do Centro de Ensino Integrado "Sagrado Coração" - CEISC, com o ensino de 1º grau: 1ª à 8ª série e o ensino de 2º grau: primeira série(Básico), nas habilitações: Técnico em Patologia Clínica e Assistente em Administração.

h) Maio de 1978: início do Curso Bíblico para os Pais de alunos do CEISC, com término previsto para 08.12.78. Número de inscrito: 101; número de concluintes: 78.

---

 SER PARA SERVIR
 

---

b) 1978: criação da unidade de ensino para cliente de 1º e de 2º graus - o CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC/SOCE;

c) 1978: criação do curso de 1º grau completo: de 1ª à 8ª série, e criação do Curso de 2º grau: de 1º ao 3º ano, nas habilitações:

- TÉCNICO EM PATHOLOGIA CLÍNICA
- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

O Processo de pedido de autorização dera entrada na Secretaria de Estado da Educação, em Vitória, no mês de novembro de 1971, e foram cumpridas diligências em fevereiro de 1978.

d) 1978: janeiro e fevereiro: prova de seleção de títulos e conteúdo para escolha do corpo docente do CEISC/SOCE.

e) 1978: fevereiro: início do Curso de Formação de Professores, para os Professores selecionados e para os professores da futura unidade de ensino superior com implantação prevista para 1980/1981.

f) início dos trabalhos de pesquisa de mercado de trabalho para o pedido de implantação de cursos de nível superior, em Linhares: 03.80.

g) março de 1978: início das atividades letivas do Centro de Ensino Integrado "Sagrado Coração" - CEISC, com o ensino de 1º grau: 1ª à 8ª série e o ensino de 2º grau: primeira série (Básico), nas habilitações: Técnico em Patologia Clínica e Assistente em Administração.

h) Maio de 1978: início do Curso Bíblico para os Pais de alunos do CEISC, com término previsto para 08.12.78. Número de inscrito: 101; número de concluintes: 78.


 Theresinha Barros  
 Diretora  
 Ref. 7636/MEC

## SER PARA SERVIR

i) junho de 1978: início de um Curso de Introdução aos Estudos Universitários: tipo de treinamento para trabalhos em equipe. Número de inscritos: 14.

A SOCE, através do CEISC, concedeu os seguintes benefícios financeiros a seus alunos:

TOTAL DE ALUNOS	SÉRIE	GRAU	C/ABATIMENTO	GRATUITOS
125	1 <sup>a</sup> à 4 <sup>a</sup>	1º	121	04
176	5 <sup>a</sup> à 8 <sup>a</sup>	1º	161	15
49	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup>	2º	42	07
<hr/>				
350			324	26

Cr\$ 216.100,00, benefícios concedidos aos alunos de 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série  
 Cr\$ 501.860,00, benefícios concedidos aos alunos de 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série  
 Cr\$ 240.115,00, benefícios concedidos aos alunos do 2º grau.

Cr\$ 958.075,00 - VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS ALUNOS DO CEISC, EM 1978.

Ainda em 1978, foi criado o Centro Cívico "TIA DULCE", para atendimento às comemorações cívicas, sociais e religiosas do CEISC. O nome foi declinado em homenagem à primeira Professora de Jardim de Infância, em Linhares: Professora DULCE CAMPOS PESTANA.

Como parte integrante das atividades de formação do CEISC/SOCE, em cada mês, foi estabelecido e cumprido, um período de domingo ou feriado, para uma sossegada reflexão bíblica com os professores do Colégio, ocasião em que eram revistos: planejamento, dificuldades, atividades, situação de professorxalunos e vice-versa.

Ao lado de tudo o que fora citado, a SOCE ainda

## SER PARA SERVIR

Terezinha Barros Silveira  
Diretora

Barros Silveira  
Reg. 7838/MEC

atendeu a alunos carentes doando-lhes:

- livros didáticos
- cadernos, lapis, borrachas, canetas
- uniformes
- merendas.

O índice de aprovação dos alunos para o ano de 1979 foi de 92%.

No mês de julho foi realizada a segunda etapa do Curso de Formação de Professores, para os professores da futura unidade de ensino superior a ser implantada oportunamente, de acordo com o Planejamento, e para revisão do planejamento de ensino dos professores atuantes no CEISC/SOCE.

Foi celebrado convênio com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José", de Cachoeiro de Itapemirim, para que o Departamento de Pedagogia atendesse aos Cursos para Professores, ministrados em Linhares. A SOCE e a FAFI de Cachoeiro planejaram as etapas do Curso, juntas. Foram previstas 6 etapas para o Curso completo, com, no mínimo, 600 horas/aula. As etapas seriam ministradas em: fevereiro e julho de cada ano letivo: 1978/1980.

A parte esportiva foi intensa, por parte dos alunos do CEISC, tendo, como resultado, 5 vitórias que proporcionaram os 5 primeiros troféus, nas modalidades: futebol de salão e handebol.

Foi lançado o Concurso para o lema e para o símbolo do CEISC: o lema escolhido: SER PARA SERVIR. O símbolo: UMA PONTE. A vencedora do Concurso foi a aluna Vânia Mara, que idealizou o Escudo do CEISC: uma ponte e o lema: ser para servir.

Foi inaugurada a Biblioteca Escolar, a Banda Escolar do CEISC, bem como foram iniciadas as montagens dos laboratórios de: Física, de Química e de Biologia.

Foram adquiridos alguns equipamentos áudiovisuais e didáticos para atendimento mais imediato aos cursos iniciados.

As comemorações das datas nacionais e religiosas foram celebradas com ênfase por todos os da comunidade escolar.

**SER PARA SERVIR**


 Barros Júnior  
 Chancelaria  
 Reg. 7838/MEC

1979

O ano letivo de 1979 apareceu-nos com a desagradável surpresa das fortes chuvas e das catastróficas enchentes.

Por estes motivos, foi adiado o início das aulas previsto para o mês de fevereiro, bem como foi adiado o Curso de Formação de Professores, já na terceira etapa.

Muitos de nossos alunos tiveram que ausentarse, não só por motivos de carência financeira para estar em dia com a Tesouraria do CEISC, mas, por motivos ainda mais impressionantes, como o de não contarem, seus pais, com subsídios nem mesmo para manutenção alimentar da própria família: houve quem perdesse tudo com as enchentes do Rio Doce: gado, lavouras, empregados e casas.

A SOCE, através do CEISC, fez o que lhe cabia fazer: reduziu as mensalidades percebidas dos alunos, ajudou as famílias mais carentes e prestou a solidariedade fraterna: estar sofrendo com os que sofrem.

A ajuda financeira montou a:

GRAU DE ENSINO	TOTAL/ALUNOS	C/ ABATO	GRATUITOS	TOTAL/BENEFÍCIO
<b>PRIMEIRO GRAU</b>				
1ª à 4ª série	71	66	05	Cr\$ 191.594,00
5ª à 8ª série	136	134	02	Cr\$ 464.988,00
<b>SEGUNDO GRAU</b>				
1º e 2º ano	49	47	02	Cr\$ 414.150,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				
	256	247	09	Cr\$ 1.070.732,00

As atividades escolares correram normalmente.

As comemorações de datas cívicas, sociais e religiosas foram realizadas dentro do provisto e fixado no Calendário Escolar.

No mês de junho foi realizada a festa junina,

**SER PARA SERVIR**


 Cherezinha Barros Jilca  
 Diretora Reg. 7838/MEC

com participação de toda a comunidade linharensse, com coleta de materiais: roupas, calçados, alimentos e demais utensílios caseiros, para serem distribuídos aos flagelados: trabalho de uma equipe de alunos sem interferência de nenhum órgão ou associação. A distribuição foi feita para famílias anteriormente fichadas pelos alunos, em visitas realizadas aos bairros mais carentes e atingidos pelas águas.

No mês de junho iniciou-se, também, sob a orientação da Professora Dra Eliana Azevedo Gonçalves, o trabalho de assistência às famílias mais carentes dos vários bairros de Linhares, no setor de Laboratório Clínico: coleta de sangue, fezes e urina, cujos exames são realizados no Laboratório-Escola do CEISC, gratuitamente. Os resultados dos exames são encaminhados aos médicos dos ambulatórios e os casos são tratados com acompanhamento dos alunos do Curso de Patologia Clínica.

Em 1979 foram realizados, pelos alunos do CEISC:

Exames de Fezes.....	240
Exames de Urina.....	592
Exames de Sangue.....	75

O CEISC não se descuidou da parte cultural dos alunos: duas excursões foram realizadas:

- em São Paulo: Cidade da Criança
- em Minas Gerais - cidade de Ouro Preto

Em julho foi realizada a quarta etapa do Curso de Formação de Professores, ministrada pela equipe do Departamento de Pedagogia, em cumprimento a uma programação de preparo da primeira equipe de docentes da futura Faculdade de Linhares.

As atividades esportivas foram menos intensas devido ao péssimo estado de conservação da Quadra de Esportes danificada pelas fortes chuvas, e pela carência de recursos financeiros para sua reconstrução.

Foram enviados vários pedidos de ajuda aos órgãos do MEC, no sentido de angariar fundos para reparos causados no ini-

## SER PARA SERVIR


  
 Chefezinha  
 Barros  
 Silveira  
 Reg. 7828/MEC

cio do ano pelas enchentes que tudo devastaram.

A Semana da Pátria foi participada por todos os alunos, professores e direção, com desfile escolar, onde foram colocados em evidência os fatos que marcam a data.

O rendimento escolar foi bom, apesar de menor que no ano anterior: 89% de aprovação no total de alunos dos cursos matidos.

Antes de entrarem os alunos em recesso de férias escolares de fim de ano, por iniciativa dos alunos do CEISC nova campanha de coleta de brinquedos, sabonetes, pastas de dentes, roupas e alimentos foi promovida no sentido de dar aos flagelados um Natal um pouco mais alegre.

Vários projetos foram montados para ampliação de espaço físico, aquisição de equipamentos e material didático, e enviados a órgãos governamentais e autarquias, solicitando ajuda financeira.

Uma Campanha de permuta de livros, revistas e obras foi iniciada, e a CEPLAC concedeu-nos um bom número de Revistas sobre o Cacau no Espírito Santo, publicações estas que foram remetidas às Faculdades e Universidades para delas, em troca, recebermos livros e publicações para a nossa Biblioteca de nível acadêmico.

Em novembro de 1979 foram entregues ao Conselho Federal de Educação três pedidos de criação de Cursos Superiores, em Cartas-Consulta: Administração Rural, Matemática e Pedagogia.

Em todo o ano letivo houve pesquisa feita pelos alunos e professores do CEISC sobre os Cursos de nível superior que os alunos de 2º grau e professores de outras Escolas da cidade e dos municípios da micro-região 3: São Mateus, Conceição da Barra, Pinheiros, algumas cidades do sul da Bahia, Fundão, Ibiraçu, Araçá/cruz para um levantamento do que mais necessita a região no que tange a Cursos de nível superior.

Há um interesse geral pela mais rápida possível implantação de uma unidade de ensino superior em Linhares para evitar a saída de tantos jovens que podem permanecer e fazer crescer Linhares.

**SER PARA SERVIR**

Cherezinha Barros Silda  
 Dir. 1980  
 C.R. 8381/MEG

1980

Ainda neste ano letivo as carências se evindiam e a necessidade de ajudar à comunidade se faz presente.

Com a impossível reconstrução de todas as Escolas para abrigar alunos de 1º grau, e, na iminência de ficarem 600 crianças sem estudo por motivo de demolição do espaço físico que as acolhia, o CEISC marcou presença, concelando suas matrículas a partir de março, apertando suas acomodações de modo a permitir que não se interrompessem as atividades letivas da Escola de 1º Grau "Auto Guimarães e Souza". Recebeu, em suas instalações, estas crianças carentes, num convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Assim sendo, foram os seguintes, os benefícios financeiros prestados pela SOCE, através do CEISC:

GRAU	SÉRIE	TOT/ALUNOS	C/ABATº	GRATUITOS	BENEFÍCIO CONCEDIDO
1º	1ª/4ª	40	39	01	Cr\$ 140.148,00
1º	5ª/8ª	107	106	01	Cr\$ 358.625,50
2º	1º/2º	37	37	0	Cr\$ 246.168,00
<u>ALUNOS DA ESCOLA DE 1º GRAU "AUTO GUIMARÃES E SOUZA" (convênio)</u>					
1º	1ª/2ª	600	600	0	Cr\$ 6.450.000,00
<hr/>					
<u>TOTAL GERAL:</u>		784	782	02	Cr\$ 7.194.944,50

O convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação fixou em Cr\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros ) a mês, para que o CEISC recebesse as 600 crianças, porém, a cada mês houve a subtração de Cr\$ 3.000,00 do Imposto de Renda na fonte, o que resultou: de março a dezembro, o pagamento ao CEISC, de, apenas Cr\$ 27.000,00, o que gerou um total de Cr\$ 258.000, cabendo a quan-

**SER PARA SERVIR**

## Sociedade Capixaba de Educação - SOCE

CGC 27.356.740/0001-11

tia de Cr\$ 430,00 por criança, durante nove meses e meio.  
Av. São Mateus, s/n - Bairro Araçá - Cx. P. 29 - Fone: (DDD 027) 2640858

Considerando o preço da anuidade do CEISC, sem o reajuste proclamado orçando em Cr\$ 10.795,50, o benefício prestado ao Estado foi de grande valor financeiro, humano, educativo e formativo.

As atividades letivas correram normalmente: em festas como a Páscoa e Natal, os alunos do CEISC ofereceram aos alunos da Escola de 1º Grau do Estado abrigada nas mesmas instalações que as deles, frutas, presentes e refrigerantes, num gesto de confraternização e solidariedade, de carinho e acolhimento.

Neste ano letivo foram instalados: novos equipamentos para o Laboratório-Escola do CEISC, visando melhor atendimento à sua clientela: alunos e famílias pobres dos vários bairros de Linhares; equipamentos do Laboratório de Biologia; enriquecimento do acervo Bibliográfico da Biblioteca de nível Acadêmico; Escritório Modelo para os alunos do Curso de Assistente de Administração e para o desenvolvimento dos alunos da 8ª série, em Técnicas Comerciais.

Novo Projeto de pedido de autorização de Curso Superior fora enviado ao Conselho Federal de Educação, e, desta feita, após análise da situação atual de docentes, o Curso solicitado é o de Pedagogia, com as Habilidades: Administração Escolar, Supervisão Escolar e Magistério. Espera-se, deste modo, melhor formar os professores do município de Linhares e da Micro-Região 3, além do sul da Bahia.

Em fevereiro e em julho foram ministradas as duas etapas do Curso de Formação de Professores, que, encerrando em julho, conforme a programação estipulada, alcançou um índice de 640 horas/aula e atividades afins.

As datas fixadas em Calendário Escolar foram comemoradas como de costume.

O índice de aprovação alcançou 95% no total de alunos de 1º e de 2º graus.

Houve participação ativa do CEISC no desfile Escolar e comemorações da SEMANA DA PÁTRIA.

SER PARA SERVIR

Cherazinda Barros Silva  
Dirizor Reg. 7838/M-3

**SER PARA SERVIR**

Chávez  
 Barros  
 Silveira  
 Diretora - Reg. 7838/MEC

Em 1980 a Sociedade Capixaba de Educação, através da Coordenação de Cursos Especiais, que funciona em Linhares, sob a direção do CEISC, fez realizar vários Cursos cujo comprovante segue em anexo, todos destinados a contribuir com o desenvolvimento cultural do povo linharensse. Nesses Cursos, conforme a programação anexa, houve a participação intensa e fiel do corpo docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José", de Cachoeiro de Itapemirim, bem como de Professores ligados à PUC do Rio de Janeiro.

Em 1980 a Sociedade Capixaba de Educação, cumprindo o plano quinquenal de atividades já contava com:

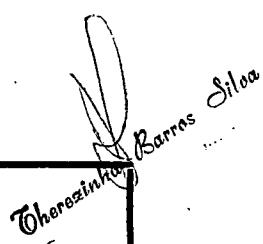
- a) Biblioteca de nível acadêmico com mais de 8.000 (oito mil) livros, e mais de 6.000 (seis mil) títulos na área da Educação;
- b) Corpo Docente preparado, com um planejamento executado;
- c) Carta-Consulta entregue ao Conselho Federal de Educação, cujo Protocolo recebeu o nº 02775/80-CFE/MEC.

A Biblioteca de nível Acadêmico custou cerca de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), e o preparo do corpo docente, desde 1978 a 1980, custou à SOCE cerca de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Em material didático para as etapas de Curso de Formação de Professores a SOCE dispendeu de Cr\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzeiros). Todas as etapas dos Cursos ministrados foram recebidas, por nossos professores, inteiramente gratuitas, vez que, é investimento para melhoria de cursos humanos de suas entidades mantidas.

Foram concluídos os Projetos de instalação de novos cursos:

- Pré-Escolar, formando a Pré-Escola "sorriso de Linhares";
- Habilitação de Magistério, a nível de 2º grau, pa-

**SER PARA SERVIR**

  
 Cherezinha Barros Silveira

- ra preparo de docente da Pré-Escola;
- c) Supletivo de 2º Grau, com avaliação no Processo;
  - d) Auxiliar em Patologia Clínica;
  - e) Técnico em Educação Física, a nível de 2º Grau.

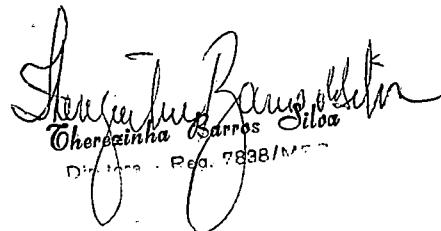
Atendendo à legislação estadual de ensino, o CEISO dirigiu, em fevereiro, ao Senhor Secretário de Estado da Educação o Processo completo de pedido de Reconhecimento dos Cursos Autorizados pela Resolução nº 51/79, de 05.11.79, com efeito retroativo.

A Sociedade Capixaba de Educação está devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, portadora do CGC sob nº 27 356 740/0001-11, e registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 245 749/79.

Seu Estatuto está registrado em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob os seguintes números:

- em 14.12.1977: nº 56/77;
- em 23.07.1979: nº 76/79.

Linhares, 31 de dezembro de 1980.

  
 Cherezinha Barros Silveira  
Dir. Exec. - Ped. 7898/MG

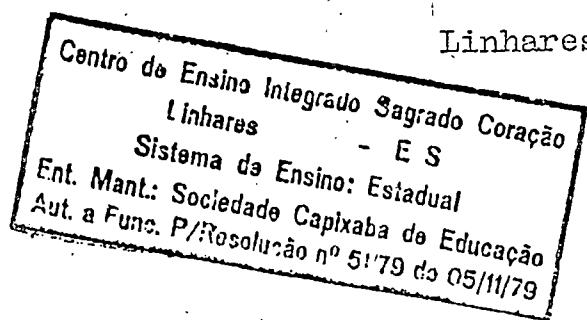
QUADRO DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS PELA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS  
DO CURSO DE PRIMEIRO GRAU - 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup>. séries - DURANTE O ANO LETIVO DE 1979, À  
GUIA DE BOLSAS DE ESTUDO TOTAIS E/OU PARCIAIS, ATRAVÉS DO CENTRO DE ENSINO IN  
TEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC - DE LINHARES - ESPIRITO SANTO:

ANUIDADE FIXADA PARA O PRIMEIRO GRAU: 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> séries: Cr\$ 6.900,00 ( seis mil  
e novecentos cruzeiros).

ANUIDADE	SÉRIE	Nº DE ALUNOS	ANUIDADE PERCEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO
Cr\$ 48.300,00	1 <sup>a</sup>	07	Cr\$ 27.330,00	Cr\$ 20.970,00
Cr\$ 41.400,00	2 <sup>a</sup>	06	Cr\$ 12.000,00	Cr\$ 29.400,00
Cr\$ 172.000,00	3 <sup>a</sup>	26	Cr\$ 93.868,00	Cr\$ 73.132,00
Cr\$ 221.300,00	4 <sup>a</sup>	32	Cr\$ 1252.700,00	Cr\$ 63.092,00
<hr/>				
Cr\$ 483.500,00		61	Cr\$ 291.906,00	Cr\$ 191.594,00

( cento e noventa e hum mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros )

Linhares, 15 de outubro de 1979.



*Therenzinha Barros da Silva*  
Therenzinha Barros da Silva  
Diretora Presidente

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

**QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS**

SÉRIE 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> TURNO 2 TARDE GRAU 2 PRIMEIRO ANO 2 1979.

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E S  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

NR. ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERTINENTE A RECEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
		1ª série				
01	790372	• Ailcione Silva da Fonseca	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 1.900,00	256
02	780001	• Alessandra Maria Dias	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.480,00	Cr\$ 2.420,00	060
03	790370	• Eduardo Bitti Adão	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 1.300,00	Cr\$ 5.600,00	204
04	790371	• Fabrício Fardin	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.200,00	Cr\$ 1.700,00	014
05	790392	• Izayas Rigoni Júnior	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 1.750,00	Cr\$ 5.150,00	266
06	790391	• Raquel Faroni	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.600,00	Cr\$ 2.300,00	258
07	790383	• Valquiria Cinthia Costa Linhares	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 1.900,00	235
		2ª série				
01	780007	• Leandra Couto de Araujo	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.200,00	Cr\$ 2.700,00	131
02	780036	• Márcia Adriana Sponfeldner	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 1.900,00	244
03	780011	• Marluce Aparecida Mendonça Siqueira	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.900,00	---
04	790387	• Ana Paula Siqueira Balbi	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 2.800,00	Cr\$ 4.100,00	265
05	780006	• Kellen Kiepper de Jesus	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.900,00	097
06	780005	• Filipe Lamego Stefanon	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.900,00	068
		TOTAIS.....	Cr\$ 89.700,00	Cr\$ 39.330,00	Cr\$ 50.370,00	---

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 3<sup>a</sup> TURNO: TARDE GRAU: PRIMEIRO ANO: 1979.

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E S  
Sistema do Estado: Estadual  
Faz. Minha Sociedade Capiçaba de Educação  
Aut. a Faz. P/M/31/79 e 05/07/79

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PERTINENTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CERNE
01	790386	Adriana Schinelder Rigoni	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.320,00	Cr\$ 1.580,00	209
02	780014	Adriano Arrivabene Piantavinha	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.320,00	Cr\$ 1.580,00	086
03	780053	Alexsandro João Dias	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.480,00	Cr\$ 2.420,00	061
04	780015	Ana Claudia Milanez Rigoni	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.320,00	Cr\$ 1.580,00	249
05	780016	Carlos Alberto Rigoni	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 1.900,00	039
06	780017	Claudinéia Nossa	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 1.800,00	Cr\$ 5.100,00	057
07	780018	Claudio Couto Araujo	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.320,00	Cr\$ 2.580,00	129
08	780022	Eliane Viturini Rangel	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.760,00	Cr\$ 2.140,00	169
09	780025	Fabricio Rodrigues Fregona	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.600,00	Cr\$ 1.300,00	050
10	780026	Flavia Passamani de Souza	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 1.064,00	Cr\$ 5.836,00	184
11	780027	Gilson José Bisi	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.110,00	Cr\$ 2.790,00	108
12	780028	Jace Aires de Alencar	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.840,00	Cr\$ 2.060,00	177
13	780030	Leomar Cani Pampolini	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.480,00	Cr\$ 2.420,00	031
14	780031	Lessandro Fereguetti	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.900,00	101
15	780033	Luciana Epifanio	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 2.504,00	Cr\$ 4.396,00	201
16	780035	Luiz Alberto Bisi	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.110,00	Cr\$ 2.790,00	132
17	780050	Luiz Mario Freitas Netto	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.480,00	Cr\$ 2.420,00	254
18	780037	Maria da Penha Bandeira	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.900,00	259
19	780038	Maria Lúcia da Conceição	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.900,00	---
20	780040	Mônica Pereira de Abreu	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.600,00	Cr\$ 1.300,00	250
21	780042	Reginaldo Andrade Roberte	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 2.800,00	Cr\$ 4.100,00	212
22	780045	Ricardo dos Santos Félix	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 4.480,00	Cr\$ 2.420,00	083
23	780046	Rodrigo Grecco da Rocha	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 1.900,00	221
24	780047	Ronald Ceolin	Cr\$ 6.900,00	Cr\$ 3.480,00	Cr\$ 3.420,00	025

SER PARA SERVIR

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

Thatezinha B. Silva  
Presidente

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E S  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

## 1. SER PARA SERVIR

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOGE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PEIA SOGE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

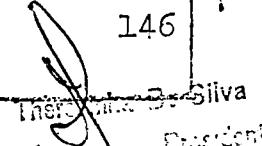
SÉRIE: 4<sup>a</sup> TURNO: TARDE GRAU: PRIMEIRO ANO: 1979.

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - ES  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PESO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780051	Alessândra Liberato	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.040,00 Cr\$	1.860,00	186
02	780052	Alessândra Tesch da Silva	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.320,00 Cr\$	1.580,00	205
03	780054	Altair Rigoni Cani	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	4.480,00 Cr\$	2.420,00	008
04	780055	Antonio Carlos Epifânio	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	2.304,00 Cr\$	4.596,00	202
05	780056	Ariane Guerra de Moraes	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.600,00 Cr\$	1.300,00	080
06	780057	Armstrong Piana Costa	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.320,00 Cr\$	1.580,00	208
07	780058	Carla Adriana de Moraes Rodrigues	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.600,00 Cr\$	1.300,00	084
08	780060	Claudia Aires de Alencar	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.040,00 Cr\$	1.860,00	176
09	780061	Daniel Haus	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.600,00 Cr\$	1.300,00	245
10	780062	Denise Sathler Seara	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.180,00 Cr\$	1.720,00	033
11	780063	Ediovânia Carlesso	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	4.480,00 Cr\$	2.420,00	005
12	780023	Elisa Epifânio	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	2.504,00 Cr\$	4.396,00	203
13	780064	Eliseu Viturini Rangel	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.320,00 Cr\$	1.580,00	168
14	780066	Geane Lopes Calais	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	4.760,00 Cr\$	2.140,00	231
15	780068	Helder Cani Pampolin	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	4.480,00 Cr\$	2.420,00	032
16	780069	Isabel Pierina Zoppé Brandão	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.600,00 Cr\$	1.300,00	011
17	780070	Jean Carlo Fardin	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.600,00 Cr\$	1.300,00	013
18	780071	Josiane Soares Dias	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	4.900,00 Cr\$	2.000,00	247
19	780072	Luciana Busato Durão	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.000,00 Cr\$	1.900,00	153
20	780073	Luciana Fernandes Klein	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.320,00 Cr\$	1.580,00	115
21	780074	Luciana Helena dos Santos	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.320,00 Cr\$	1.580,00	227
22	780075	Marcelo Soares de Aguiar	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	2.800,00 Cr\$	4.100,00	155
23	780076	Marcos Antonio Biancardi	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.600,00 Cr\$	1.300,00	219
24	780077	Maria Aparecida Recalde Batista	Cr\$ 6.900,00 Cr\$	5.320,00 Cr\$	1.580,00	146

SER PARA SERVIR

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO



Silva  
Presidente

4ª série 79 ~~1~~<sup>o</sup> grau - continuaç<sup>ão</sup>

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E S  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 61/79 de 05/11/79

  
Thelzinha B. Silva  
Diretora  
SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO  
Presidente

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: I ANO    TURNO: MANHÃ    GRAU: SEGUNDO    ANO: 1979.  
(Básico)

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração

Linhares - ES

Sistema de Ensino: Estadual

Ent. Man.: Sociedade Caxiaba de Educação

Aut. a Func. P/Resolução nº 5/79 de 05/11/79

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERCIBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780261	Adriane Ceolin	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	180
02	780263	Ana Claudia Ceolin	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 2.920,00	197
03	780264	Andréia de Vasconcelos	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	088
04	780265	Angélica Passabon	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	047
05	780268	Cleonice Cardoso Prinz	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	148
06	780272	Ellen Maria Margon Paiva	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 8.500,00	Cr\$ 3.920,00	111
07	780275	Helder Luis Caliman	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 2.920,00	035
08	780278	José Luis Dall'Orto Dalvi	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	123
09	780279	Jucemar de Souza Monteiro	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 10.920,00	170
10	790380	Marcelo Andrade Roberte	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 12.420,00	---
11	780283	Maria Bernadete Passabon	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	046
12	780286	Marisa Andrade Roberti	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	214
13	790381	Plínio Fabre Cipriano	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.300,00	Cr\$ 3.120,00	234
14	780290	Regina Celi Cipriano	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ - 500,00	Cr\$ 11.920,00	020
15	780291	Rosemeri Dadalto	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 11.420,00	018
16	780292	Scimene Andréa Ferreira Vello	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	093
17	780294	Sergio Garcia Silva	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 2.420,00	048
18	780296	Symone Bozi de Abreu	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 8.000,00	Cr\$ 4.420,00	117
19	780297	Teresinha Dadalto	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 10.420,00	019
20	780298	Valmir Marcos Chieppe	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 2.420,00	222
21	780299	Vânia Margarida Caús	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 8.000,00	Cr\$ 4.420,00	009
22	780300	Viviane Fernandes	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 2.920,00	187
23	780301	Viviane Silva Fianna	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 3.420,00	162
24	790388	Agenor Fernandes Zahon	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 6.420,00	264
25	790389	Jefferson Gonçalves Loureiro	Cr\$ 12.420,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 6.420,00	263
SER PARA SERVIR						
TOTALS.....			Cr\$ 310.500,00	Cr\$ 180.300,00	Cr\$ 720.200,00	

TOTALIS.....

Cr\$ 310.500,00 Cr\$ 180.300,00

Cr\$ 720.200,00

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

B. Silva  
Presidente

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: II ANO TURNO: MANHÃ

GRAU: SEGUNDO

ANO: 1979

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração

Linhares - ES

Sistema de Ensino: Estadual

Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação

Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

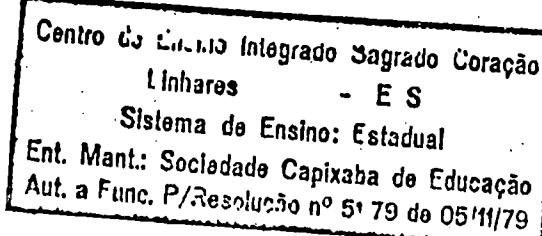
Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERTINENTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNÊ
01 780303	• Aderluce Márcia Pedroni	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 11.490,00	161
02 780304	• Adriana Ribeiro Durão	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 4.490,00	248
03 790382	• Ana Celia Gama Oliveira	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 10.450,00	Cr\$ 4.040,00	206
04 780306	• Cacia Scuassante	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 10.990,00	125
05 780308	• Claudio Kopperschmidt	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 5.490,00	158
06 780312	• Eliane Maria Ceolin	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 7.230,00	Cr\$ 7.210,00	028
07 780313	• Emilia Silva Bragatto	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 9.300,00	Cr\$ 5.190,00	136
08 780314	• Farzildes Pinheiro Guerra	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 11.000,00	Cr\$ 3.490,00	051
09 780317	• Hiram de Souza Lima Júnior	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 9.850,00	Cr\$ 4.640,00	002
10 780319	• Jacqueline Maria Belizário	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 10.450,00	Cr\$ 4.040,00	142
11 780320	• José Antonio Belizário	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 10.450,00	Cr\$ 4.040,00	141
12 780322	• Jucelia de Souza Monteiro	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 14.490,00	---
13 780324	• Lindaúra Cardoso Prinz	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 8.700,00	Cr\$ 5.790,00	147
14 780325	• Lomanto Denadai	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 8.500,00	Cr\$ 5.990,00	081
15 780327	• Lucimarlá Massete	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 4.990,00	167
16 780330	• Marinalva ANDRADE Roberta	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 9.490,00	215
17 780333	• Plácido Ceolin	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 9.850,00	Cr\$ 4.640,00	198
18 780334	• Reginaldo Affonso Ceolin	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 7.230,00	Cr\$ 7.210,00	027
19 780335	• Rosana Félix	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 6.500,00	Cr\$ 7.990,00	017
20 780338	• Soraya Bozi de Abreu	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 8.300,00	Cr\$ 6.190,00	118
21 780339	• Vânia Lopes Calais	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 11.000,00	Cr\$ 3.490,00	133
22 780340	• Willis Guarino Ceolin	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 4.490,00	058
23 780341	• Xerxes José Caliman	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 4.990,00	119
24 780310	• Doriama Maria Angeli Schmidel	Cr\$ 14.490,00	Cr\$ 5.500,00	Cr\$ 8.890,00	262
TOTALIS.....		Cr\$ 347.760,00	Cr\$ 194.010,00	Cr\$ 153.750,00	---
SER PARA SERVIR					

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

QUADRO DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS PELA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS DO  
 CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC - ANO LETIVO DE 1979  
 CURSO DE PRIMEIRO GRAU , DA 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> séries

SÉRIE	R\$ /ANUIDADE FIXADA	Nº ALUNOS	ANUIDADE PERCEBIDA	BENEFICIOS CONCEDIDOS
5a.	R\$ 242.190,00	27	R\$ 151.840,00	R\$ 90.350,00
6a.	R\$ 385.710,00	43	R\$ 241.162,00	R\$ 144.548,00
7a.	R\$ 322.920,00	36	R\$ 198.800,00	R\$ 124.120,00
8a.	R\$ 269.100,00	30	R\$ 163.130,00	R\$ 105.970,00
	<b>R\$1219.920,00</b>	<b>136</b>	<b>R\$ 754.932,00</b>	<b>R\$ 464.988,00</b>

Linhares, 15 de outubro de 1979.



*Therezinha Barros da Silveira*  
 Therezinha Barros da Silva  
 Diretora-Presidente  
 SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTITAS

SÉRIE: 5<sup>a</sup> TURNO: MANHÃ GRAU: PRIMEIRO ANO: 1979.

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - ES  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Man.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Faz. P/Resolução nº 81/79 de 05/11/79

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PESO CEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780086	• Alvaro Vargas Cardoso	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.700,00 Cr\$	2.270,00	053
02	780087	• Anderson Antonio Grassi	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.890,00	135
03	780088	• Andressa Azevedo Mello	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	241
04	780089	• Ary Paiva Júnior	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.220,00 Cr\$	3.750,00	112
05	780090	• Beatrice Soeiro de Souza	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	128
06	780091	• Claudio Passamani Souza	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	1.340,00 Cr\$	7.630,00	183
07	780056	• Cleber Kopperschmidt	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.000,00 Cr\$	4.970,00	143
08	780092	• Djalma Paiva Netto	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.890,00	145
09	780095	• Gerson Guasti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	139
10	780098	• Gisely Bossois Andrade	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.960,00 Cr\$	3.010,00	194
11	780099	• Gustavo Barbosa Perim	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.480,00 Cr\$	4.490,00	242
12	780100	• Ildenir da Silva	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.200,00 Cr\$	4.770,00	130
13	790373	• Jaciara Caliman	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.320,00 Cr\$	3.650,00	120
14	780102	• Jayr Fregona Júnior	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	049
15	790374	• Lidia Jane Vasconcelos	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.500,00 Cr\$	2.470,00	091
16	780106	• Loliane Ceolin	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.960,00 Cr\$	3.010,00	026
17	790375	• Marisa Giuberti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.450,00 Cr\$	1.520,00	030
18	780109	• Marilia Pereira Abreu	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	251
19	780115	• Rosiane Ceolin	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.180,00 Cr\$	2.790,00	191
20	780116	• Rossélis Teixeira Renon	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.450,00 Cr\$	1.520,00	041
21	780117	• Sandra de Souza Sodré	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.130,00 Cr\$	2.790,00	055
22	780118	• Sérgio Henrique de Oliveira Carvalho	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	082
23	780119	• Sérgio Ricardo Bossois Andrade	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.960,00 Cr\$	3.010,00	192
24	790376	• Vanusa Aparecida Bisi	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.950,00 Cr\$	4.020,00	134

SER PARA SERVIR

5a. série - 1º grau - continuaçõe

**Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Binheiros - E S**  
**Sistema de Ensino: Estadual**  
**Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação**  
**Aut. a Fund: P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79**

**SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO**

**B. Silva**  
**Presidente**

**Therezinha**  
**Diretora**

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 6<sup>a</sup>

TURNO: MANHÃ

GRAU: PRIMEIRO

ANO: 1979.

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E.S  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PAGO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780150	. Aderjânia Pedroni	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.220,00	Cr\$ 3.750,00	096
02	780151	. Aderyânia Pedroni	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.220,00	Cr\$ 3.750,00	095
03	780152	. Airton Giuberti Júnior	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.150,00	Cr\$ 2.820,00	052
04	780153	. Alexandre Aires de Alencar	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.810,00	Cr\$ 3.160,00	175
05	780174	. Alexandre José Ferreira Lima	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	003
06	780128	. Antonio Sérgio Cardoso Prinz	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.810,00	Cr\$ 2.160,00	149
07	780129	. Augusto Giuberti	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.200,00	Cr\$ 3.770,00	036
08	780130	. Catia Regina Bolsonello Rigoni	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.970,00	038
09	780131	. Celia Cristina Sonegeth Pimentel	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	188
10	780132	. Claudio Manhães de Andrade	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.080,00	Cr\$ 1.890,00	074
11	780155	. Claudio Oliveira Baiense	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 3.088,00	Cr\$ 5.882,00	043
12	780157	. Cristina Marie Abiko	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.600,00	Cr\$ 3.370,00	001
13	780133	. Dalsten Perim Júnior	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	240
14	780134	. Edmar Couto Araujo	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.810,00	Cr\$ 3.160,00	124
15	780159	. Euzebio Cani	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	006
16	780160	. Gislene Piana Moulin	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	232
17	780136	. Glauber Sathler Seara	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.320,00	Cr\$ 3.650,00	024
18	780192	. Jacqueline Simone Kusma	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.180,00	Cr\$ 2.790,00	218
19	790377	. Jane Carla Poubel Marinho	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.450,00	Cr\$ 1.520,00	140
20	780161	. Janemara Soares Dias	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.590,00	Cr\$ 3.380,00	246
21	780162	. Jorge Luis Bisi	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 4.972,00	Cr\$ 3.998,00	106
22	780163	. José Maria Ceolin Scleuzero	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	070
23	780138	. Josiane Duarte Godoy	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	099
24	780164	. Julio Cezar Margon Paiva	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.580,00	Cr\$ 3.390,00	113

SER PARA SERVIR

Thiago Andrade

Nº OR DEM	Nº MATRÍ- CULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXA IDA	ANUITADE PER- CEBIDA	BENEFÍCIO CON- CEDIDO	% CARNE
25	780139	Jurandir de Mendonça Siqueira	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	0.000,00 Cr\$	8.970,00	---
26	780165	Katia Regina Ceolin	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.180,00 Cr\$	2.790,00	190
27	780141	Marcelo Calmon Grilo	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	172
28	780142	Marcelo Cani Pampolim	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.300,00 Cr\$	2.670,00	023
29	780143	Marcia Regina de Oliveira	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.890,00	077
30	780144	Maria Beatriz de Abreu Melo	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.890,00	062
31	780167	Michel Magno de Vasconcelos	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.810,00 Cr\$	3.160,00	090
32	780169	Mônica Carneiro Ramos	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	037
33	780145	Osvaldo Aires de Alencar	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.810,00 Cr\$	3.160,00	174
34	780170	Ronaldo Eugenio Grassi Gava	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.450,00 Cr\$	4.520,00	064
35	790378	Rossana Dall'Orto Elias	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.450,00 Cr\$	1.520,00	185
36	780171	Salatiel dos Santos Ribeiro	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	1.500,00 Cr\$	7.470,00	022
37	780147	Sonia Caldeira	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.390,00	229
38	780149	Wagner Luis Bisi	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.760,00 Cr\$	4.210,00	105
39	780154	Andreia Brunow Andrade	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.000,00 Cr\$	1.970,00	243
40	780158	Eliete Giuberti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.890,00	216
41	780126	Anete Ruy	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	1.000,00 Cr\$	7.970,00	122
42	780166	Leonor Ruy	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	1.000,00 Cr\$	7.890,00	121
43	780148	Vilma Lopes Calais	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	1.422,00 Cr\$	7.548,00	236
TOTALS.....			Cr\$ 385.710,00 Cr\$	241.162,00 Cr\$	144.548,00	---

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E.S  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/1991

Therazinha B. Silva  
Diretora  
SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO  
Presidente

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" ~ LINHARES ~ ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 7ª TURNO: MANHÃ GRAU: PRIMEIRO ANO: 1979.

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E S  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PER CEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780175	• Alfêo Marchi Grilo Júnior	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00	Cr\$ 2.640,00	171
02	780176	• Andiara Gobbi Aurich	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00	Cr\$ 1.890,00	160
03	780178	• Ana Claudia Soneghet Pimentel	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00	Cr\$ 2.640,00	189
04	780266	• Antonio Recalde Batista	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.000,00	Cr\$ 2.970,00	165
05	780179	• Carlos Antonio Bisi	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.620,00	Cr\$ 4.350,00	107
06	780180	• Christine Lillian Bossois Andrade	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.960,00	Cr\$ 3.010,00	193
07	780182	• Dalber Fereguetti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.500,00	Cr\$ 3.470,00	103
08	780183	• Edileuza de Souza	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	2.500,00	Cr\$ 6.470,00	100
09	780184	• Edna de Souza	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	2.500,00	Cr\$ 6.470,00	110
10	780186	• Ernandes Carlesso	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00	Cr\$ 2.640,00	004
11	780188	• Geraldo Rigoni	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.000,00	Cr\$ 3.970,00	042
12	780189	• Giovana Ceolin	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00	Cr\$ 2.640,00	196
13	780195	• Gleice Mara Cofler	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.000,00	Cr\$ 1.970,00	173
14	790379	• Jacintho Renato Ceolin	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.800,00	Cr\$ 3.170,00	054
15	780195	• João Carlos Klein Junior	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00	Cr\$ 2.640,00	114
16	780197	• Jovana Rafaela Arrivabene	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00	Cr\$ 2.640,00	195
17	780198	• Lázaro Félix	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.220,00	Cr\$ 3.750,00	079
18	780200	• Lorene Félix	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.220,00	Cr\$ 3.750,00	078
19	790385	• Marcos Santos Prinz	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.450,00	Cr\$ 1.520,00	211
20	780203	• Maria Auxiliadora Soeiro Souza	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00	Cr\$ 2.640,00	127
21	780205	• Maria da Penha Mendonça Siqueira	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	0.000,00	Cr\$ 8.970,00	---
22	780206	• Maria de Fátima Rigoni	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.000,00	Cr\$ 3.970,00	040
23	780207	• Maria José Andrade Roberti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	5.960,00	Cr\$ 3.010,00	213
24	780208	• Maristela Silva Bragatto	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.180,00	Cr\$ 2.790,00	137

SER PARA SERVIR

Thiago B. C. Oliveira  
Presidente

7<sup>a</sup> série 79 - 1º grau continuado

Nº OR DEM	Nº MATRÍ- CULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXA IDA	ANUITADE PER- CEBIDA	BENEFÍCIO CON- CEDIDO	% CARNE
25	780210	Olympio Lucchini Coutinho	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	3.480,00 Cr\$	5.490,00	066
26	780211	Patricia Garcia Silva	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	045
27	780213	Roberto José Guimarães	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.810,00 Cr\$	2.160,00	092
28	780214	Ronaldo Pereira de Souza	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.890,00	075
29	780253	Rosângela Nunes	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.000,00 Cr\$	1.970,00	154
30	780215	Sabrina Angélica Ferreira Vello	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.000,00 Cr\$	1.970,00	094
31	780216	Silvano Bragatto Júnior	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.180,00 Cr\$	2.790,00	138
32	780217	Simone Bortolotti Pratti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.080,00 Cr\$	1.890,00	224
33	780218	Vanilza Lopes Calais	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.590,00 Cr\$	4.380,00	230
34	780219	Vanusa Maria Caús	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	4.200,00 Cr\$	4.770,00	010
35	780220	Virginia de Souza Sodré	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.180,00 Cr\$	2.790,00	056
36	780212	Paulo Henrique Silva Pianna	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	1.570,00 Cr\$	7.400,00	163
TOTALS.....			Cr\$ 322.920,00	Cr\$ 198.800,00 Cr\$	124.120,00	---

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - ES  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

Therezinha B. Silva  
Diretora  
SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO  
Presidente

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 8<sup>a</sup> TURNO: MANHÃ GRAU: PRIMEIRO ANO: 1979.

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
 Linhares - ES  
 Sistema de Ensino Estadual  
 Ent. Mant: Sociedade Capixaba de Educação  
 Aut. a Func. P/Resolução nº 61/79 de 06/11/79

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PER CEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780222	• Adirléia Márcia Pedroni	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	073
02	780223	• Adriana Piana Moulin	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	233
03	780225	• Ana Nery Cuerci de Freitas	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.160,00	Cr\$ 2.810,00	252
04	780227	• Cassia dos Santos Pereira	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.080,00	Cr\$ 1.890,00	178
05	780228	• Claudia Maria Archanjo Brandão	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.080,00	Cr\$ 1.890,00	200
06	780229	• Dildo Seixas dos Santos	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 2.400,00	Cr\$ 6.570,00	076
07	780232	• Eliziana Maria Batista Cruz	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.080,00	Cr\$ 1.890,00	109
08	780233	• Euder José Pedroni	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.700,00	Cr\$ 2.270,00	179
09	780235	• Gisely Alves Godoi	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.450,00	Cr\$ 1.520,00	164
10	780236	• Isabel Giuberti	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.500,00	Cr\$ 3.470,00	034
11	780237	• Jeanne D'Arc Cuerci de Freitas	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.160,00	Cr\$ 2.810,00	253
12	780238	• José Roberto Duarte Godoi	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	098
13	780239	• Katia Kopperschmidt	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.970,00	144
14	780240	• Libânia Maria Ribeiro dos Santos	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 8.970,00	---
15	780241	• Luciane de Vasconcelos	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	089
16	780242	• Luciano Ceolin	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.700,00	Cr\$ 2.270,00	181
17	780244	• Luiz Carlos Fiorim dos Reis	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.970,00	159
18	780245	• Marco Antonio Soeiro de Souza	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	126
19	780246	• Maria da Penha Gonçalves Loureiro	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.450,00	Cr\$ 1.520,00	223
20	780247	• Maria Gorete Bozetti	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 2.500,00	Cr\$ 6.470,00	016
21	780249	• Paulina Giuberti	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 5.500,00	Cr\$ 3.470,00	035
22	790384	• Renato Coffler	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 1.970,00	239
23	780250	• Rosângela Agrise	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.330,00	Cr\$ 2.640,00	182
24	780251	• Rosângela Banhos Fernandes	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 6.450,00	Cr\$ 2.520,00	217
25.	780255	• Rosemeri Ceolin Esclauzero	Cr\$ 8.970,00	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 1.890,00	071

SER PARA SERVIR

Silva  
Presidente

Nº OR DEM	Nº MATRÍ- CULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXA DA	ANUITADE PER- CUBADA	BENEFÍCIO CON- CEDIDO	% CARNE
26	780256	Sandra "ara Biancardi	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	7.450,00 Cr\$	1.520,00	220
27	780257	Sueñlen Bozi de Abreu	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.330,00 Cr\$	2.640,00	116
28	780258	Vagner Fiorot Fereguetti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	3.000,00 Cr\$	5.970,00	104
29	780259	Virginia Lucia Grossi Zunti	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	6.080,00 Cr\$	2.890,00	210
30	780254	Rosânia Laurete de Melo	Cr\$ 8.970,00 Cr\$	1.000,00 Cr\$	7.970,00	021
TOTALS.....			Cr\$ 269.100,00 Cr\$	163.130,00 Cr\$	105.970,00	---

Centro de Ensino Integrado Sagrado Coração  
Linhares - E S  
Sistema de Ensino: Estadual  
Ent. Mant.: Sociedade Capixaba de Educação  
Aut. a Func. P/Resolução nº 51/79 de 05/11/79

Therazinha B. Silva  
Presidente  
Sociedade Carolina de Educação

Diretora

SOCIEDADE CAROLINA DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE ABATIMENTOS E GRATUIDADES CONCEDIDAS PELA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO  
AOS ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO", DE LINHARES - E.S.

PRIMEIRO GRAU: de 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série ANO LETIVO DE 1978

ANUIDADE FIXADA PARA: 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> séries: Cr\$ 6.000,00 ( seis mil cruzeiros )

ANUIDADE FIXADA PARA: 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries: Cr\$ 7.000,00 ( sete mil cruzeiros )

SÉRIE	Nº DE ALUNOS	TOTAL DA ANUIDADE FIXADA	TOTAL DA ANUIDADE RECEBIDA	TOTAL DO BENEFICIO CONCEDIDO
5 <sup>a</sup>	47	Cr\$ 282.000,00	Cr\$ 169.755,00	Cr\$ 112.245,00
6 <sup>a</sup>	49	Cr\$ 294.000,00	Cr\$ 165.775,00	Cr\$ 128.225,00
7 <sup>a</sup>	38	Cr\$ 266.000,00	Cr\$ 150.875,00	Cr\$ 115.125,00
8 <sup>a</sup>	43	Cr\$ 301.000,00	Cr\$ 154.735,00	Cr\$ 146.265,00
BENEFICIOS:	TOTAL GERAL:.....			Cr\$ 501.860,00

*Therezinha Barros de Souza*  
Therezinha B. Silva  
Diretora — Presidente  
SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 5<sup>a</sup>

TURNO: TARDE

GRAU: 1º

ANO: 1978

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERCÉBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% N.º CARNE
01	780126	Anete Ruy	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	063
02	780127	Anildo Birschner	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	174
03	780128	Antônio Sérgio Cardoso Frinz	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	175
04	780129	Augusto Giuberti	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	176
05	780130	Cátia Regina Bolsonello Rigoni	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	177
06	780131	Célia Cristina Soneghet Pimentel	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	178
07	780132	Cláudio Manhães de Andrade	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	179
08	780133	Dalstem Perim Júnior	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00	180
09	780134	Edmar Couto de Araujo	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 2.400,00	181
10	780135	Elder José Lopes Mayrink	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 2.500,00	182
11	780136	Glauber Sathler Seara	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.825,00	Cr\$ 2.175,00	183
12	780137	Guaracy Müller	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	184
13	780138	Josiane Duarte Goday	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	185
14	780139	Jurandir de Mendonça Siqueira	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.000,00	187
15	780140	Lucimar Frede Agrizzi	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 2.400,00	188
16	780141	Marcelo Calmon Grillo	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	189
17	780142	Marcelo Cani Pampolim	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00	210
18	780143	Márcia Regina de Oliveira	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	190
19	780144	Maria Beatriz de ABREU Melo	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	191
20	780145	Oswaldo Aires de Alencar Filho	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 2.400,00	192
21	780146	Rosemery Fereguetti	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 1.725,00	193
22	780147	Sônia Caldeira	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	194
23	780148	Vilma Lopes Calais	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	195
24	780149	Wagner Luiz Bisi	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 2.700,00	Cr\$ 3.300,00	196

SER PARA SERVIR

Nº OR  
DEM

Nº MATRÍCULA

**NOME DO ALUNO**

TOTAIS: .....

SER PARA SERVIR

The logo consists of a stylized torch with a flame at the top and a handle below it. The torch is oriented diagonally. Overlaid on the torch are the names of the officers: "Presidente" and "Diretora" on the upper left, and "Sociedade Capixaba de EDUCAÇÃO" running diagonally across the center.

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 6<sup>a</sup> TURNO: TARDE GRAU: 1º ANO: 1978

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PERCUBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CERNE
01	780173	Afonso Henrique dos Santos	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	244
02	780174	Alexandre José Ferreira Lima	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	245
03	780175	Alfêo Marchi Júnior	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	220
04	780176	Andriara Gobi Aurich	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	221
05	780177	André Valadares Gotardi	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 2.400,00	222
06	780178	Ana Cláudia Sonegheti Pimentel	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	246
07	780179	Carlos Antonio Bizi	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.150,00	Cr\$ 2.850,00	247
08	780180	Cristiane Lilian Bossois Andrade	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	248
09	780181	Cristiane Caliman	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.740,00	Cr\$ 2.260,00	223
10	780182	Dalber Fereguetti	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 2.500,00	249
11.	780183	Edileusa de Souza	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 4.500,00	250
12	780184	Edna Maria de Souza	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 4.500,00	251
13	780185	Elenice Medeiros Machado	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	224
14	780186	Ermandes Carlesso	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00	225
15	780187	Eulália Albina do Nascimento	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.000,00	252
16	780188	Geraldo Rigoni	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	253
17	780189	Giovâna Ceolin	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00	226
18	780190	Gleice Mara Coffler	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	227
19	780191	Helder de Almeida Costa	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 2.400,00	228
20	780192	Jaqueline Simone Kusma	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	428
21	780193	Janaina Barros Campos	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 2.700,00	Cr\$ 3.300,00	173
22	780194	Jeane Britto Nascimento	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 450,00	Cr\$ 5.550,00	255
23	780195	João Carlos Klein Júnior	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.950,00	256
24	780196	Jony Soares Dias	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.350,00	Cr\$ 2.650,00	230

SER PARA SERVIR

6ª série - 1º grau - continuaç<sup>ão</sup>

Nº OR DEM	Nº MATRÍ- CULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FEZ DA	ANUIDADE PER- CIBIDA	BENEFÍCIO CON- CEDIDO	% CARNE
25	780197	Jovana Rafaela Arrivabene	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	231
26	780198	Lázaro Félix	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	232
27	780199	Leonice Batista Rosa	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00	257
28	780200	Lorene Félix	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	258
29	780201	Luciana Caliman	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.730,00	Cr\$ 2.270,00	233
30	780202	Marcelo Fabiano Pereira	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 0.900,00	Cr\$ 5.100,00	259
31	780203	Maria Auxiliadora Soeiro Souza	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 2.000,00	234
32	780204	Mariangela Gomes Caliman	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.730,00	Cr\$ 2.270,00	260
33	780205	Maria da Penha Siqueira Mendonça	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 6.000,00	261
34	780206	Maria de Fátima Rigoni	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 3.000,00	235
35	780207	Maria José Andrade Roberti	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 0.740,00	Cr\$ 5.260,00	236
36	780208	Maristela Silva Bragatto	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.825,00	Cr\$ 2.175,00	237
37	780209	Nilzete de Almeida Costa	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 2.400,00	262
38	780210	Olympio Lucchini Coutinho	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 2.750,00	Cr\$ 3.250,00	238
39	780211	Patricia Garcia Silva	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 1.959,00	263
40	780212	Paulo Henrique Silva Pianna	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 1.725,00	264
41	780213	Roberto José Guimarães	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.825,00	Cr\$ 2.175,00	239
42	780214	Ronaldo Pereira Souza	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	265
43	780215	Sabrina Angelica Ferreira Vello	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 1.725,00	240
44	780216	Silvano Bragatto Júnior	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.825,00	Cr\$ 2.175,00	266
45	780217	Simone Bortolotti Pratti	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	241
46	780218	Vanilza Lopes Calais	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 2.500,00	267
47	780219	Vanusa Maria Caús	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 1.725,00	242
48	780220	Virginia de Souza Sodré	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.825,00	Cr\$ 2.175,00	268
49	780221	William Almeida	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 1.500,00	243
TOTALS.....			Cr\$ 294.000,00	Cr\$ 165.775,00	Cr\$ 128.225,00	---

SER PIRI SERVIR MELHORAR VIDA  
COMUNICAR CAUSA DA EDUCAÇÃO

  
Dr. J. Silva  
Presidento

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 7<sup>a</sup>

TURNO: MANHÃ

GRAU: 1<sup>o</sup>

ANO: 1978

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERCÉPTEA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780222	• Adirléia Márcia Pedroni	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	270
02	780223	• Adriana Piana Moulin	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 2.950,00	271
03	780224	• Ailton Antonio Mognato	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	272
04	780225	• Ana Neri Cuerci Freitas	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	273
05	780226	• Antonio Recalde Batista	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 2.950,00	274
06	780227	• Cássia dos Santos Pereira	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	275
07	780228	• Cláudia Maria Archanjo Brandão	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	276
08	780229	• Dildo Seixas dos Santos	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0,000,00	Cr\$ 7.000,00	277
09	780230	• Edivaldo Alves Queirós Júnior	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	278
10	780231	• Eleomar Luiz Marchiori	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	279
11	780232	• Eliziana Maria Batista	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	280
12	780233	• Euder José Pedroni	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	281
13	780234	• Claudia Piana Costa	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 2.950,00	282
14	780235	• Gisely Alves Godoi	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	283
15	780236	• Isabel Giuberti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 3.500,00	284
16	780237	• Jeanne D'Arc Cuerci Freitas	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	285
17	780238	• José Roberto Duarte Godoi	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	286
18	780239	• Kátia Kopperschimith	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 4.000,00	287
19	780240	• Libânia Ribeiro dos Santos	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 4.000,00	288
20	780241	• Luciane de Vasconcelos	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	289
21	780242	• Luciano Ceolin	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	290
22	780243	• Lucimar Antonio Marcchiori	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	291
23	780244	• Luiz Antonio Fiorim dos Reis	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	292
24	780245	• Marco Antonio Soeiro de Souza	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	293

SER PARA SERVIR

## 7ª série - 1º grau - continuação

Nº ORDEM	Nº MATERIA CULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE PELA DA	ANUIDADE PER- CEBIDA	BENEFÍCIO CON- CEDIDO	% CARNE
25	780246	• Maria da Penha Gonçalves Loureiro	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	294
26	780247	• Maria Gorete Bozeti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00	295
27	780248	• Mônica Maria do Carmo Pereira	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.900,00	Cr\$ 6.100,00	296
28	780249	• Paulina Giuberti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 3.500,00	297
29	780250	• Rosângela Agrizzi	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	298
30	780251	• Rosângela Banhos Fernandes	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	299
31	780252	• Rosângela Fereguetti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 2.725,00	300
32	780253	• Rosângela Nunes	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	301
33	780254	• Rosânia Laurete Melo	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00	302
34	780255	• Rosemeri Ceolin Scláuzero	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 2.950,00	303
35	780256	• Sandra Maria Biancardi	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	304
36	780257	• Suéllen Bozzi de Abreu	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	305
37	780258	• Wagner Fiorot Fereguetti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	306
38	780259	• Virginia Lucia Grossi Zunti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	349

TOTALS.....

Cr\$266.000,00

Cr\$150.875,00

Cr\$115.125,00

Therezinha B. Silva  
Presidente  
Diretora  
SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTENIDAS

SÉRIE: 8<sup>a</sup> TURNO: TARDE GRAU: 1º ANO: 1978.

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PER CEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780260	Adilson Lorenzutti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	307
02	780261	Adriane Ceolin	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	308
03	780262	Aína Célia Prata	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	309
04	780263	Ana Claudia Ceolin	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	310
05	780264	Andréia de Vasconcelos	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	311
06	780265	Angelica Passabom	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	312
07	780266	Atahualpa Durão Costa	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	313
08	780268	Cleonice Cardoso Prinz	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	314
09	780267	Carla Mirtis Batisti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	415
10	780269	Dalma Campo D'All'Orto	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	315
11	780270	Eduardo Lucchini Coutinho	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 2.350,00	Cr\$ 4.650,00	316
12	780271	Egimar Antonio Gava	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	317
13	780272	Ellen Maria Margon Paiva	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 3.500,00	318
14	780273	Félix Geraldo Altoé	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	319
15	780274	Guerino Henrique Giuberti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 3.830,00	Cr\$ 3.170,00	320
16	780275	Helder Luis Caliman	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	321
17	780276	José Antonio Guimarães Ruy	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00	322
18	780277	José Luiz Carneiro Ramos	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 2.950,00	323
19	780278	José Luiz Dall'Orto Dalvi	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	324
20	780279	Jucemar de Souza Monteiro	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00	325
21	780280	Luciano Pianna	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	326
22	780281	Luzinéia Rosária Müller	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	327
23	780282	Margarete Giuberti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00	328
24	780283	Maria Bernadete Passabom	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	329
25	780284	Maria Bernadete Silva Lopes	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00	330

SER PARA SERVIR

## 8ª Série - 1º grau - continuação

Nº OR DEM	Nº MATRÍC ULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE PELA DA	ANUIDADE PER- CEBIDA	BENEFÍCIO CON- CEDIDO	%	CARNE
26	780285	Maria Goretti Transpaldini	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00		331
27	780286	Marisa Andrade Roberti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 740,00	Cr\$ 6.260,00		332
28	780287	Nara Valadares Gottardi	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00		333
29	780288	Nelson Roberto Dias Serafim	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00		334
30	780289	Nyder Miguel Giuberti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 3.840,00	Cr\$ 3.160,00		335
31	780290	Regina Celi Cipriano	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00		336
32	780291	Rosemeri Dadalto	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00		337
33	780292	Schimeni Andréa Ferreira Vello	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 2.725,00		338
34	780293	Sérgio Gabriel Pessotti	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 2.950,00		339
35	780294	Sérgio Garcia Silva	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 2.500,00		340
36	780295	Solenir Rovêda	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00		341
37	780296	Simone Bozi de Abreu	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 3.000,00		342
38	780297	Terezinha Dadalto	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00		343
39	780299	Vânia Margarida Caús	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 2.725,00		344
40	780300	Viviane Fernandes	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00		345
41	780298	Valmir Marcos Chieppe	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 7.000,00		---
42	780301	Viviane Silva Pianna	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.275,00	Cr\$ 2.725,00		346
43	780302	Walter Manhães de Andrade Júnior	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 4.050,00	Cr\$ 2.950,00		347
TOTALS.....			Cr\$ 301.000,00	Cr\$ 154.735,00	Cr\$ 146.265,00		---
* * * * *							

  
 Therezinha B. Silva  
 Presidente  
 Diretora  
 SOCIEDADE CAMPABA DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: I(BÁSICO) TURNO: MANHÃ GRAU: SEGUNDO ANO: 1978.

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERCÉBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	780303	• Aderluce Márcia Pedroni	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 9.000,00	350
02	780304	• Adriana Ribeiro Durão	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	438
03	780305	• Agnaldo Silvestre Durão	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 5.700,00	Cr\$ 3.300,00	357
04	780306	• Cássia Scuassante	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 9.000,00	352
05	780307	• Carlos Alberto Rossi da Silva	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	353
06	780308	• Cláudio Kopperschinitz	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	354
07	780309	• Dalva Maria Seibert	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 9.000,00	426
08	780310	• Doriam Maria Angeli Schimidel	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	356
09	780311	• Eduardo Valadaires Gotardi	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 4.200,00	358
10	780312	• Eliana Maria Ceolin	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 4.500,00	Cr\$ 4.500,00	359
11	780313	• Emilia Silva Bragato	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 5.100,00	Cr\$ 3.900,00	360
12	780314	• Fáraildes Pinheiro Guerra	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	361
13	780315	• Francisco de Paula Durão Costa	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 4.900,00	Cr\$ 4.100,00	362
14	780316	• Graciete Poltronieri	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	363
15	780317	• Hiram de Souza Júnior	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 5.400,00	Cr\$ 3.600,00	364
16	780318	• Irisvelto Ferrari	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 4.200,00	365
17	780319	• Jacqueline Maria Belizario	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	366
18	780320	• José Antonio Belizário	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	367
19	780321	• José Cascimer Gonçalves	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	368
20	780322	• Jucelia de Souza Monteiro	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 9.000,00	369
21	780323	• Karla Beatriz Silvana Jovita	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 6.000,00	Cr\$ 3.000,00	370
22	780324	• Lindaury Cardoso Prinz	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 4.200,00	371
23	780325	• Lomanto Denandai	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 4.200,00	372
24	780326	• Luzia Silvestre Durão	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 5.700,00	Cr\$ 3.300,00	374

SER PARA SERVIR

Theresa B. Silva  
Presidente

I ano(Básico) - 2º grau - continuaçāo

The logo features a stylized illustration of a plant or flower with long, thin leaves and a central stem. To the right of the illustration, the text "SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO" is written diagonally. Below this, the name "Therózinha B. Sáva" is written vertically, followed by "Presidente". At the bottom left, the word "Diretora" is written.

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITU SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISO

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: II TURNO: MANHÃ GRAU: SEGUNDO ANO: 1978

SER PARA SERVIR

*Therezinha B. Silva*  
Presidente  
Diretora  
MUNICIPAL CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE ABATIMENTOS E GRATUIDADES CONCEDIDAS PELA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO  
AOS ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO", DE LINHARES - ES.

PRIMEIRO GRAU: de 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup>. série - ANO DE 1978.

SÉRIE:	Nº DE ALUNOS	ANUIDADE FIXADA (para a turma)	ANUIDADE PERCEBIDA	BENEFICIO CONCEDIDO
1 <sup>a</sup>	13	Cr\$ 65.000,00	Cr\$ 34.800,00	Cr\$ 30.200,00
2 <sup>a</sup>	39	Cr\$190.000,00	Cr\$ 119.975,00	Cr\$ 70.025,00
3 <sup>a</sup>	34	Cr\$170.000,00	Cr\$ 111.175,00	Cr\$ 58.825,00
4 <sup>a</sup>	41	Cr\$205.000,00	Cr\$ 147.950,00	Cr\$ 57.050,00
TOTAIS:	127	Cr\$630.000,00	Cr\$ 413.900,00	Cr\$ <u>216.100,00</u>

*Fereguêta Faria de Oliveira*  
Therenzinha de Oliveira  
Dirigente — Presidente

ASSOCIAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCACAO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SA GRADO CORAÇÃO" - CEISC

**QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS**

SÉRIES: 1<sup>a</sup> TURNO: Tarde GRAU: 1º ANO: 1978

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FIXADA	ANUIDADE PERTINENCIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	%	Nº CARNET
001	780001	• Alessandra Maria Dias	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		050
002	780002	• Ariâgna Altoé	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		051
003	780003	• Evaristo Lopes Mayrink	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		052
004	780004	• Fabrício Zacché Siqueira	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		053
005	780005	• Filipe Lamego Stefanon	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		054
006	780006	• Kellen Kiepper de Jesus	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		055
007	780007	• Leandra Couto de Araujo	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		056
008	780008	• Leandro Lamberti Pissara	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00		269
009	780009	• Lucival Júnior Padilha Duarte	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00		058
010	780010	• Marina Albino do Nascimento	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 5.000,00	100%	---
011	780011	• Marluce Aparecida Mendonça Siqueira	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 5.000,00	100%	---
012	780012	• Ronaldo Seixas da Silva	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		061
013	780013	• Sandra Manhães Andrade	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 5.000,00	100%	057
***	***	***	Cr\$ 65.000,00	Cr\$ 34.800,00	Cr\$ 30.200,00		
			***	***	***	***	***

STAR PARK SERVICE

The logo features a stylized illustration of a person's head in profile, facing right. The head is composed of several curved lines. The name "Therezinha B. Siva" is written vertically along the left side of the head, and "Diretora" is written vertically along the right side. Below the head, the words "SOCIEDADE CAIXABA DE EDUCAÇÃO" are written in large, bold, capital letters, following the curve of the head. The entire logo is set against a white background with a thin black border.

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: Centro de Ensino Integrado "Sagrado Coração" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 2ª

TURNO: Manhã

GRAU: 1º

ANO: 1978

Nº ORDEM	Nº MÁTRÍCULA	NAME DO ALUNO	ANUIDADE FÍXADA	ANUIDADE PERCÉBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	%	Nº CARNE
001	780014	Adriano Arrivabene Piantavinha	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		064
002	780015	Ana Cláudia Milanez Rigoni	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00		065
003	780016	Carlos Alberto Rigoni	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		066
004	780017	Claudinéa Nossa	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		067
005	780018	Claudio Couto Araujo	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		068
006	780019	Cristina Vargas Cardoso	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00		069
007	780020	Débora Maia Gonçalves	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		070
008	780021	Edigar Sarmento Júnior	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00		071
009	780022	Eliane Viturini Rangel	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		072
010	780023	Elisa Epifânio	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		073
011	780024	Fabricio Carrareto Barreto	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		074
012	780025	Fabricio Rodrigues Fregona	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		348
013	780026	Flávia Passamani de Souza	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00		076
014	780027	Gilson José Bisi	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.700,00	Cr\$ 2.300,00		077
015	780028	Jace Aires de Alencar	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		078
016	780029	Jânio Luiz Guinazzi	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		079
017	780030	Leomar Cani Pampolini	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		080
018	780031	Lessandro Fereguetti	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.500,00		417
019	780032	Lilian Alves da Silva	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 5.000,00		082
020	780033	Luciana Epifânio	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00		083
021	780034	Luciene Batista Rosa	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.450,00	Cr\$ 1.550,00		414
022	780035	Luiz Alberto Bizi	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.700,00	Cr\$ 2.300,00		084
023	780036	Luiz Mário de Freitas Netto	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		416
024	780037	Márcia Adriana Sponfeldner	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 400,00	Cr\$ 4.600,00		085
025	780038	Maria da Penha Bandeira	Cr\$ 5.000,00	SR\$ 0.000,00 SER PARA SERVIR	Cr\$ 5.000,00		086



SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 3<sup>a</sup>

TURNO: MANHÃ

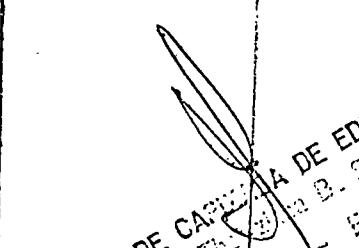
GRAU: 1º

ANO: 1978

Nº ORDEM	Nº MÁTRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERCÉIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% N° CARNE
001.	780051	Alessandra Liberato	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.400,00	Cr\$ 1.600,00	098
02.	780052	Alessandra Tesch da Silva	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00	099
03.	780053	Alexsandro João Dias	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00	100
04.	780054	Altair Rigoni Cani	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00	101
05.	780055	Antonio Carlos Epifanio	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00	102
06.	780056	Ariane Guerra de Morais	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00	103
07.	780057	Armstrong Piana Costa	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00	104
08.	780058	Carla Adriana de Morais	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00	105
09.	780059	Carlos Antonio Coelho Boone	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00	106
10.	780060	Claudia Irides de Alencar	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.200,00	Cr\$ 1.800,00	107
11.	780061	Daniel Haus	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00	108
12.	780062	Denise Sathler Seara	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.825,00	Cr\$ 1.175,00	109
13.	780063	Ediovânia Carlesso	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00	110
14.	780064	Eliseu Viturini Rangel	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00	111
15.	780065	Frederico Lamberti Pissara	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00	112
16.	780066	Geane Lopes Calais	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.250,00	Cr\$ 1.750,00	113
17.	780067	Giovana Clarinda Altoé	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 3.000,00	114
18.	780068	Helder Cani Pampolini	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00	115
19.	780069	Isabel Pierina Zoppe Brandão	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00	116
20.	780070	Jean Carlo Fardin	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00	413
21.	780071	Josiane Soares Dias	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.300,00	Cr\$ 1.700,00	419
22.	780072	Luciana Busatto Durão	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00	119
23.	780073	Luciana Fernandes Klein	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00	120
24.	780074	Luciana Helena dos Santos	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00	425

SER PARA SERVIR

## 3a. série - 1º grau - continuação

Nº OR DEN	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXA DA	ANUITADE PER- CEBIDA	BENEFÍCIO CEDIDO	%	CARNE
25.	780075	• Marcelo Soares Aguiar	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 3.000,00		122
26.	780076	• Marcos Antonio Biancardi	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		123
27.	780077	• Maria Aparecida Recaldi Batista	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		124
28.	780078	• Meire Anderson Fioroti	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		125
29.	780079	• Osmar Rigoni Cani	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		126
30.	780080	• Paulo Sérgio Albino Nascimento	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 0.000,00	Cr\$ 5.000,00		127
31.	780081	• Sandro Pierre Morais Batista	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		128
32.	780082	• Sandro Udsom Carlesso	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.000,00		129
33.	780083	• Sérgio Luiz Milanez Rigoni	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 3.600,00	Cr\$ 1.400,00		130
34.	780084	• Vanessa Pandolfi Pessotti	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 1.000,00		131
TOTALS.....			Cr\$170.000,00	Cr\$111.175,00	Cr\$ 58.825,00		---
<p style="text-align: right;">   <b>SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO</b>          Presidente: Dr. J. B. S. CRUZ          Diretora: Mrs. M. G. G. CRUZ       </p>							

SER PARA SERVAR

SOCIEDADE CAPIKABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 4<sup>a</sup>

TURNO: MANHÃ

GRAU: 1º

ANO: 1978

Nº OR ITEM	Nº MATRÍ CULA	NOME DO ALUNO	ANUIDADE FI XADA	ANUIDADE PER CEBIDA	BENEFÍCIO CON CEDIDO	% CARNE
01.	780085	Adriana Silvano Sarmento	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.600,00	Cr\$ 1.400,00	132
02.	780086	Álvaro Vargas Cardoso	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.600,00	Cr\$ 1.400,00	133
03.	780087	Anderson Antonio Grassi	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	134
04.	780088	Andressa de Azevedo Melo	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	135
05.	780089	Ary Paiva Júnior	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.000,00	Cr\$ 2.000,00	136
06.	780090	Beatrice Soeiro de Souza	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	137
07.	780091	Cláudio Passamani Souza	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.600,00	Cr\$ 1.400,00	138
08.	780092	Djalma Paiva Gama Neto	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	139
09.	780093	Ednaluce Liberato	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.000,00	Cr\$ 2.000,00	140
10.	780094	Elvis Wilson Lopes Mayrink	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.500,00	Cr\$ 1.500,00	141
11.	780095	Gerson Guasti	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	142
12.	780096	Giovana de Souza Grilo	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.600,00	Cr\$ 1.400,00	143
13.	780097	Girlene Gebete	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.000,00	Cr\$ 2.000,00	144
14.	780098	Gisele Bossois de Andrade	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.000,00	Cr\$ 2.000,00	145
15.	780099	Gustavo Barbosa Perim	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.000,00	Cr\$ 2.000,00	146
16.	780100	Ildenir da Silva	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.200,00	Cr\$ 1.800,00	147
17.	780101	Ítalo Sartório Altoé	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.000,00	Cr\$ 2.000,00	148
18.	780102	Jair Fregona Júnior	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.200,00	Cr\$ 1.800,00	149
19.	780103	Jerson Pessotti	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	150
20.	780104	Jerusa Durão do Rosário	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	151
21.	780105	José Claudio Dazzi	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	152
22.	780106	Liliane Ceolin	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.000,00	Cr\$ 2.000,00	153
23.	780107	Luciana Helena Padilha	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	3.600,00	Cr\$ 1.400,00	154
24.	780108	Marilia Pereira de Abreu	Cr\$ 5.000,00 Cr\$	4.000,00	Cr\$ 1.000,00	155

4a. série - ~~o~~ grau - continuaçāo

The logo of the Sociedade Caiapó is located at the top right of the page. It features a large, stylized feather graphic pointing upwards. Overlaid on the feather are the names of the organization's leadership: "Sociedade Caiapó" in a bold, sans-serif font, "Presidente" in a smaller font above "Therezinha B. Silva", and "M. A. DE EDUCAÇÃO" in a larger font below "Presidente".

TOTAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, EM FORMAS DE ESTUDO, DIRECTAS E /OU INTEGRANTES, AOS ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO", DE LINHARES , ES, NO ANO LETIVO DE 1978, PELA SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO.

GRAU: SEGUNDO ANUITADES FIXADAS: BÁSICO: Cr\$ 9.000,00 ( nove mil cruzeiros )  
2º ANO: Cr\$ 10.000,00 ( dez mil cruzeiros )

SÉRIE:	Nº DE ALUNOS	ANUITADES PERCEBIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE
Básico:	39	Cr\$ 183.100,00	Cr\$ 167.900,00
2º ano:	122	Cr\$ 147.785,00	Cr\$ 72.215,00
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>Cr\$ 230.885,00</b>	<b>Cr\$ 240.115,00</b>

PELA ANUIDADE FIXADA: (deveria ter entrado) ..

Básico 39 = Cr\$ 351.000,00

2º ano              12 = Cr\$ 120.000,00

TOTAL: Cr\$ 471.000,00

*Thereseka Bahr*  
Thereseka Bahr  
Electoral — Presidente

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

QUADRO GERAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCIEDADE CAPIABA DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS  
DO CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO", DE LINHARES, ESPIRITO SANTO, ANO LE-  
TIVO DE 1978, PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS:

PRIMEIRO GRAU: 1 <sup>a</sup> à 4 <sup>a</sup> séries.....	Cr\$ 216.100,00
PRIMEIRO GRAU: 5 <sup>a</sup> à 8 <sup>a</sup> séries.....	Cr\$ 501.860,00
SEGUNDO GRAU: I e II anos.....	Cr\$ 240.115,00
<hr/>	
	Cr\$ 958.075,00

( novecentos e cinquenta e oito mil, setenta e cinco cruzeiros )

Linhares, 31 de dezembro de 1978.

*Therezinha Barros da Silva*  
Therezinha Barros da Silva  
Diretora-Presidente  
SOCIEDADE CAPIABA DE EDUCAÇÃO

BNH

## RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

STRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 03 / 81  
2 MÊS 2 /  
3 MÊS 3 /8 EMPRÉSA  
SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO  
9 CÓD ATIV.

NCO DEPOSITÁRIO

CREDIREAL SA

IÉNCIA LINHARES

6 PRAÇA LINHARES  
7 UF ES11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO  
AV SÃO MATEUS SN ARAÇA12 CIDADE LINHARES  
13 CEP 29900  
14 UF ES10 C.G.C - CARIMBO PADRONIZADO  
(EMPRESA)

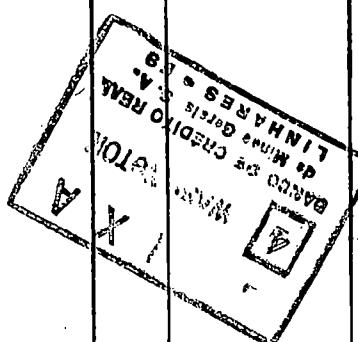
27356740/0001-11

SOCIÉDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO

AV. SÃO MATEUS, S/N - LINHARES  
CEP 29.900

LINHARES - ES

A DE TRABALHO RQ.	SÉRIE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	18 AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	19 CÓDIGO	DEPÓSITOS			
								MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
19	191	12028755174	JANDIRA VIEIRA TEIXEIRA	010381	010381			463,10			
19	640	12028755182	ZILDA COSTA CORDEIRO	010381	010381			463,10			

A 21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRÉSA  
/04/81TOTAIS DESTA FOLHA  
(NÃO TRANSPORTAR)

926,20

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

Folha 01.

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> TURNO: TARDE GRAU: PRIMEIRO

ANO: 1980.

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERTINENTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	800395	FERNANDO AUGUSTO MITRE BARBOSA	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	303
02	800093	JANAINA FIOROT	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.370,00	Cr\$ 3.379,50	303
03	800397	JUÇARA GIUBERTI SABAINI	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 5.749,50	311
04	800396	SILMARA GIUBERTI SABAINI	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 5.749,50	312
05	800394	SÔNIA REGINA BIANCARDI	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 6.850,00	Cr\$ 3.899,50	301
06	800424	PATRICIA WILFINGER	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 1.780,00	Cr\$ 8.969,50	277
		TOTAL:;;;;;;;	Cr\$ 64.497,00	Cr\$ 35.500,00	Cr\$ 28.997,00	
		2 <sup>a</sup> SÉRIE				
01	800398	Cintia Durão Marques	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.330,00	Cr\$ 2.419,50	308
02	800399	Cleumar Gomes de Souza	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	307
03	790371	Fabricio Fardin	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.110,00	Cr\$ 1.639,50	306
04	800406	Gustavo Milanexi Rigoni	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.000,00	Cr\$ 2.749,50	343
05	790400	Izayas Rigoni Júnior	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.960,00	Cr\$ 2.789,50	269
06	790383	Valquiria Cinthia Costa Linhares	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.500,00	Cr\$ 3.249,50	309
07	800355	Camille Bortolotti Pratti	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 5.949,50	286
		TOTAL.....	Cr\$ 75.246,50	Cr\$ 55.200,00	Cr\$ 20.046,50	
		TRANSPORTE DO PRIMEIRO GRAU: PRIMEIRA E SGUNDA SÉRIE.....	Cr\$ 139.743,50	Cr\$ 90.700,00	Cr\$ 49.043,50	

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

FOLHA 02

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>

TURNO: TARDE

GRAU: PRIMEIRO

ANO: 1980

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERCEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNE
01	790387	Ana Paula Siqueira Balbi	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.330,00	Cr\$ 2.419,50	316
02	780026	Flavia Passamani de Souza	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.330,00	Cr\$ 2.419,50	317
03	800402	Carla Durão Marques	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.320,00	Cr\$ 2.029,50	318
04	800403	Licia Salazar de Deus	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	319
05	780007	Leandra Couto Araujo	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.810,00	Cr\$ 1.939,50	320
06	800401	Vânia Mara Azevedo Frisso	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	321
07	800421	Maria Luiza Mucid de Oliveira	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	323
08	800354	Juliana Bortolotti Pratti	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 5.949,50	287
		TOTAL.....	Cr\$ 85.996,00	Cr\$ 67.490,00	Cr\$ 18.506,00	
		4 <sup>a</sup> SÉRIE				
01	780016	Carlos Alberto Rigoni	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.960,00	Cr\$ 2.789,50	333
02	780042	Reginaldo Andrade Roberti	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 6.990,00	Cr\$ 3.759,50	273
03	780047	Ronald Ceolin	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 6.550,00	Cr\$ 4.199,50	279
04	780014	Adriano Arrivabene Piantavinha	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	327
05	780464	Adriana Schinaider Rigoni	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.837,00	Cr\$ 2.912,50	326
06	800414	Cristina Durão Marques	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	329
07	780028	Jace Aires de Alencar	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.510,00	Cr\$ 2.239,50	330
08	780048	Valéria Costa Linhares	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.500,00	Cr\$ 3.249,50	331
09	780015	Ana Cláddia Milanezi Rigoni	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.550,00	Cr\$ 2.199,50	346
10	780022	Eliane Viturini Rangel	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.550,00	Cr\$ 2.199,50	332
11	780018	Cláudio Couto Araujo	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 8.070,00	Cr\$ 2.679,50	334
12	780031	Lessandro Fereguetti	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 6.600,00	Cr\$ 4.149,50	335
13	780045	Ricardo dos Santos Félix	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.600,00	Cr\$ 3.149,50	336
14	780019	Cristina Vargas Cardoso	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.025,00	Cr\$ 1.724,50	387
		TOTAL.....	Cr\$ 150.493,00	Cr\$ 112.742,00	Cr\$ 37.751,90	
				SER PARA SERVIR		

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

FOLHA 03

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

## QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTENIDAS

SÉRIE: 4<sup>a</sup> TURNO: TARDE GRAU: PRIMEIRO ANO: 1980

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERCHEBIDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% CARNÉ
15	800404	Jobes Caliman Buffon	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 7.500,00	Cr\$ 3.249,50	338
16	780050	Luiz Mário Freitas Netto	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 9.500,00	Cr\$ 1.249,50	344
17	780038	Maria Lucia Conceição	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 10.009,00	Cr\$ 10.749,50	---
18	790386	Claudio Roberto Amaral	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 950,00	Cr\$ 9.799,50	342
19	780046	Rodrigo Grecco da Rocha	Cr\$ 10.749,50	Cr\$ 950,00	Cr\$ 9.799,50	339
		TOTAL .....	Cr\$ 53.747,50	Cr\$ 18.900,00	Cr\$ 34.847,50	-----
		TRANSPORTE DA FOLHA Nº 01.....				
		- 1ª série.....	Cr\$ 64.497,00	Cr\$ 35.500,00	Cr\$ 28.997,00	
		- 2ª série.....	Cr\$ 75.246,50	Cr\$ 55.200,00	Cr\$ 20.046,50	
		TRANSPORTE DA FOLHA Nº 02				
		- 3ª série.....	Cr\$ 85.996,00	Cr\$ 67.490,00	Cr\$ 18.506,00	
		- 4ª série.....	Cr\$ 150.493,00	Cr\$ 112.742,00	Cr\$ 37.751,00	
		TOTAL DA FOLHA Nº 04				
		- 4ª série.....	Cr\$ 53.747,50	Cr\$ 18.900,00	Cr\$ 34.847,50	
		TOTAL GERAL DO PRIMEIRO GRAU: 1ª à 4ª SÉRIE:.....	Cr\$ 429.980,00	Cr\$ 289.832,00	Cr\$ 140.148,00	

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

FOLHA N° 04

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE 5<sup>a</sup> DURNO & MANHÃ GRAU & PRIMEIRO ANO 1980

SER PARA SERVIR

SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO "SOCE" - LINHARES - ESPIRITO SANTO

ENTIDADE: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO "SAGRADO CORAÇÃO" - CEISC

FOLHA Nº 05

QUADRO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA SOCE AOS ALUNOS DE SUAS ENTIDADES MANTIDAS

SÉRIE: 6ª TURNO: MANHÃ GRAU: PRIMEIRO ANO: 1980

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	ANUITADE FIXADA	ANUITADE PERTINENTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO	% carnê
01	780086	Alvaro Vargas Cardoso	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	382
02	780090	Beatrice Soeiro de Souza	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.700,00	Cr\$ 2.274,40	383
03	780095	Gerson Guasti	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.700,00	Cr\$ 2.274,40	384
04	790373	Jaciara Caliman	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	385
05	780106	Liliany Ceolin	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	386
06	790375	Marisa Giuberti	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	387
07	780115	Rosiane Ceolin	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.430,00	Cr\$ 2.544,40	388
08	780117	Sandra de Souza Sodré	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	389
09	780118	Sérgio Henrique de Oliveira Carvalho	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	390
10	790374	Lidia Jane Vasconcelos	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 6.650,00	Cr\$ 7.324,40	391
11	780098	Giseli Bossois Andrade	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.110,00	Cr\$ 2.864,40	392
12	780116	Rosselis Teixeira Reñon	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	393
13	780143	Márcia Regina de Oliveira	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	394
14	780088	Andressa de Azevedo Melo	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.770,00	Cr\$ 2.204,40	395
15	780092	Djalma Paiva Gama Neto	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	396
16	780100	Ildenir da Silva	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 8.890,00	Cr\$ 5.084,40	397
17	780124	Welliton Fiorot Fereguetti	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 8.700,00	Cr\$ 5.274,40	398
18	780109	Marilia Pereira de Abreu	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 12.700,00	Cr\$ 1.274,40	267
19	800413	Richard Caldare	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.430,00	Cr\$ 2.544,40	274
20	780156	Cleber Kopperschmidt	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 3.974,40	345
21	780114	Rosemary Lobão Lopes	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 9.970,00	Cr\$ 4.004,40	375
22	780119	<del>Ricardo</del> Sérgio Ricardo Bossois Andrade	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.110,00	Cr\$ 2.864,40	399
23	800409	Vanderluza da Conceição Ceolin Batista	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 10.700,00	Cr\$ 3.274,40	431
24	780130	Cátia Bolsonello Rigoni	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 11.115,00	Cr\$ 2.859,40	402
25	780117	Edmar Couto Araujo	Cr\$ 13.974,40	Cr\$ 10.800,00	Cr\$ 3.174,40	418
26	780158	Eliete Giuberti	Cr\$ 13.974,40	SER PARA SERVIR	Cr\$ 13.974,40	---